

PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO 2026

NAZARÉ



ÍNDICE

I - TRAMITAÇÃO.....	3
Parecer	3
Aprovação.....	3
Revisão	3
Prazos de revisão.....	4
II – Ficha Técnica	5
III - SUMÁRIO EXECUTIVO	6
IV – PROJETOS DE IMPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL	15
IV.2 – Projetos de valorização dos espaços rurais	15
IV.3 – Projetos de cuidar dos espaços rurais	17
IV.4 – Projetos de modificação de comportamentos.....	34
IV.5 – Projetos de gestão eficiente do risco	44
V– ANEXOS.....	49
V.1 – Projetos sem declinação Municipal	49
V.2 – Matriz de Avaliação do risco	53
V.3 – Cartografia de detalhe.....	54
V.4 – Glossário.....	61



I - TRAMITAÇÃO

PARECER

O Programa Municipal de Execução, foi enviado para parecer da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Oeste, em 17/03/2026, nos termos do disposto no número 4 do art.º 35.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, tendo recebido parecer favorável em 07/05/2026.

APROVAÇÃO

O Programa Municipal de Execução da Nazaré foi aprovado em reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º, conjugada com o do n.º 3 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro e o do n.º 4 do artigo 8.º do Despacho n.º 9550/2022.

REVISÃO

A revisão do Programa Municipal de Execução terá uma periodicidade anual e consiste na reponderação dos elementos de caracterização dos seus projetos, em função do acompanhamento e da concretização em ciclos anteriores.

Neste processo de revisão podem ser removidas iniciativas cuja concretização tenha sido alcançada, cujo âmbito se tenha esgotado ou facto superveniente as torne redundantes ou ineficazes. No processo de revisão podem ser adicionados projetos e iniciativas que resultem de propostas dos programas de nível inferior, em função da sua fundamentação, ou de novas necessidades identificadas. Os projetos que tenham sido inteiramente concretizados podem ser removidos desde que deles não dependa a monitorização e reporte de metas inscritas no PNGIFR. Nos termos do disposto no art.º 9.º do Despacho n.º 9550/2022 de 4 de agosto de 2022.



PRAZOS DE REVISÃO

A Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Nazaré, realizará o levantamento de necessidades e define prioridades para o ano seguinte que remeterá para parecer da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, até 30 de junho de cada ano, nos termos do disposto nos números 1 e 2, do art.º 11.º, do Despacho n.º 9550/2022 de 4 de agosto de 2022.

Todos os instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais terminam os seus processos de revisão até 31 de outubro do ano anterior ao ano de produção de efeitos.

O Presidente da Comissão



II – FICHA TÉCNICA

O PME da Nazaré foi elaborado pelo Município tendo recebido contributos do conjunto de entidades com assento na comissão conforme o estipulado no nº 3 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 82/2021 de 13 de outubro de 2021, em cumprimento do anexo 2 do Despacho nº 9550/2022, de 4 de agosto, estas tabelas traduzem-se na ficha técnica de autores.

Entidade	Cargo	Representante
Município	Presidente da Câmara	Serafim António Silva
Município	Coordenador Operacional Municipal de Proteção Civil	Mário Cerol
Município	Gabinete Técnico Florestal	Ricardo Mendes Patrícia Vinagre
Junta de Freguesia de Valado dos Frades	Presidente de Junta	Pedro Joel Silva
Junta de Freguesia de Famalicão	Presidente de Junta	Pedro Miguel Marques
Bombeiros Voluntários da Nazaré	Comandante em Substituição	Ricardo Rebelo
Capitania do Porto da Nazaré	Capitão do Porto	João Lourenço
GNR Posto Territorial do Valado	Comandante do Posto – 2º Sargento	Diogo Ferreira
PSP Posto da Nazaré	Comandante do Posto	Joana Gonçalves
ICNF	Chefe de Núcleo Sub-regional do Oeste	Nuno Meireles Gonçalves
APFCAN	Técnico	Pedro Monteiro
APFRA	Técnico	João Jerónimo
Associação de Beneficiários da Cela	Presidente	Carlos Malhó
Autoestradas do Atlântico, SA	Chefe do Centro Operacional	João Paulo Santos
AELO - Autoestradas Litoral Oeste	Gestor Operacional	Pedro Tomás
Confraria Nossa Senhora da Nazaré	Presidente	Nuno Batalha
Lusitaniagás, S.A.	Responsável Regional Operação Manutenção Norte	Rui Resende
E-Redes	Acompanhamento da Execução	Tiago Alves
	Planeamento	José Afonso
Escola Sargentos do Exército	Chefe da Secção de Operações Informação e Segurança	Ivo Carreira
VALBOPAN, S.A.	Gestor	Carlos Trindade



III - SUMÁRIO EXECUTIVO

O Programa Nacional de Ação (PNA), é aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 8 de junho, materializando as opções estratégicas do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho.

O Programa Regional de Ação (PRA), transporta para a região os projetos inscritos no PNA, em função da sua aplicabilidade, por sua vez, o Programa Sub-Regional de Ação declina os grandes objetivos à escala sub-região. Este converte os objetivos nacionais em linhas de trabalho orientadoras para os Programas Municipais de Execução e, em sentido inverso, captura da execução local as informações necessárias para adequar o planeamento nacional.

Os Programas Municipais de Execução de gestão integrada de fogos rurais adaptam, à escala municipal, o Programa Sub-regional de Ação que lhes dá origem, identificando, de entre os projetos nele inscritos, aqueles que devem ser prioritariamente implementados.

A atribuição de prioridade aos projetos identifica claramente as condicionantes, regras gerais regulamentares e, num sistema de execução, os locais, calendários de execução e recursos necessários, com previsão e planeamento das intervenções das diferentes entidades em todas as fases da cadeia de processos do SGIFR, para inclusão no programa municipal de execução.

Os programas municipais de execução são elaborados pelos municípios, em articulação com as comissões municipais de gestão integrada de fogos rurais, de acordo com as prioridades definidas no programa sub-regional de ação, propondo as ações a executar no município, com previsão e planeamento das intervenções das diferentes entidades em todas as fases da cadeia de processos do SGIFR.

O Programa Municipal de Execução (PME) define em detalhe as iniciativas a executar no território de cada concelho, concretizando os objetivos propostos no nível territorial superior em ações efetivas.

A Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Nazaré foi constituída em 11 de abril de 2022 (Ata nº01/2022).

O Programa Municipal de Execução para 2026 conta com quinze projetos. Estes quinze projetos são transpostos do PSA-Oeste, caracterizando as ações detalhadas a executar.

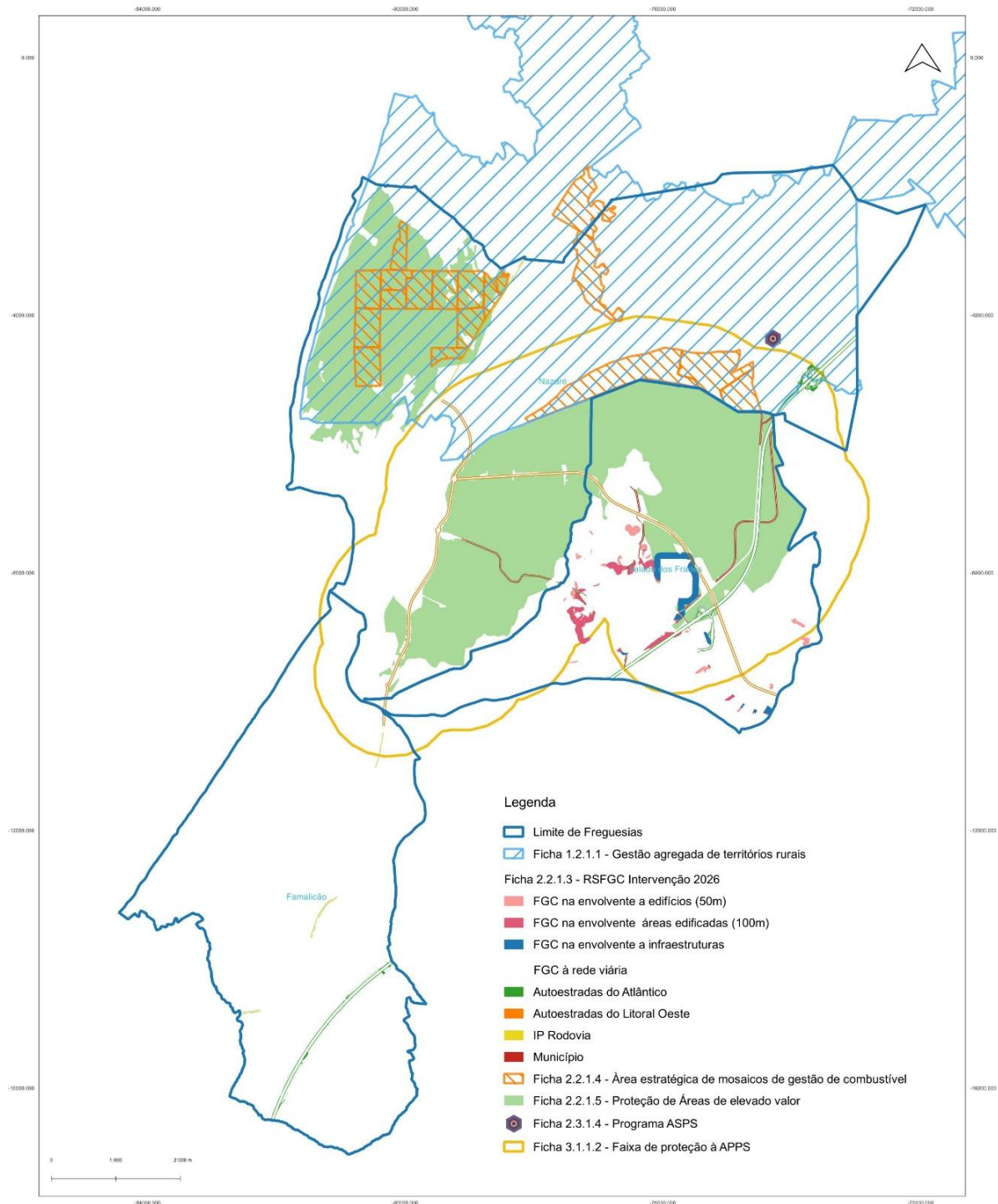
Nos termos da Lei, este Programa Municipal de Execução é aprovado pela Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) da Nazaré, tendo sido sujeito a



parecer da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CSubR GIFR) do Oeste).

Extensão de Execução

A figura 1 apresenta a extensão do município, definindo as áreas de implementação dos projetos, não obstante a cartografia individual figurar no anexo V.3, cartografia de detalhe, e estar mencionada na ficha de projeto respetiva.



 Mapa 1	Programa Municipal de Execução 2026 Enquadramento geral das áreas de implementação dos projetos		
Sistema de Referência de Coordenadas ETRS89/Portugal TM06	Junho de 2026	Fonte(s): DGT, ICNF e GTF	

Níveis de adequação dos Projetos

A tabela seguinte resume a transposição das fichas de projeto regionais e sub-regionais à escala municipal, com os seus nomes resumidos (nome completo disponível nas fichas de projeto) indicando, também, os projetos chave do PSA e o nível de intervenção para cada projeto. Na coluna do PME estão identificadas as fichas de projeto que declinam, em 2026, para o Município da Nazaré.

Orientação estratégica	Projeto	PRA	PSA	PME
	1.1.2.2 Cadastro	E	E 	
	1.1.3.2 Emparcelamento	E	E	
	1.2.1.1 Gestão Agregada	E	E 	E
	1.2.1.2 Programas Reordenamento Gestão Paisagem	R		
	1.2.2.1 Multifundos	E	R	
	1.2.2.2 Certificação	E	E	
	1.2.2.4 Economia Rural	E	R	
	1.2.2.5 Multifuncionalidade	E	R 	
	1.2.3.2 Remuneração de Proprietários	M	R	
	2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem	E		
	2.1.1.2 Serviços de Ecossistemas	E	E	
	2.1.1.3 Recuperação Pós Fogo	E	E	E
	2.1.1.4 Transposição PROF	M	M	E
	2.2.1.1 Reporte de Gestão de Combustível	R	R	R
	2.2.1.2 Rede Primária	E	E	
	2.2.1.3 Rede Secundária	M	E 	E
	2.2.1.4 Mosaicos Estratégicos	M	E 	E
	2.2.1.5 Áreas de Elevado Valor	E	E	E
	2.2.1.6 Galerias Ribeirinhas	M	E	
	2.2.1.7 Pastoreio Extensivo	M	E	
	2.2.1.9 Uso do Fogo	M	E 	E
	2.2.2.1 Compostagem	M	E	
	2.2.2.2 Biomassa	M	E	
	2.3.1.1 Defesa pelos Privados	M	E	
	2.3.1.2 Condomínios de Aldeia	M	E 	
	2.3.1.4 Aldeia Segura Pessoas Seguras	M	E	E

Orientação estratégica	Projeto	PRA	PSA	PME
	3.1.1.2 Queimas e Queimadas	M	E 	E
	3.1.1.3 Mecanismo Apoio à Realização Queimadas	M	E	
	3.1.2.1 Vigilância	M	E 	
	3.1.2.2 Forças Armadas	M	M	
	3.1.2.3 Rede de Vigilância e Detecção Incêndios	E	E	
	3.1.3.3 Investigação e causas	E	E 	
	3.2.1.1 Comunicação Integrada	E	E 	
	3.2.1.2 Comunicação de Proximidade	M	E	E
	3.2.1.3 Comunicação em Emergência	M	E	E
	3.2.1.4 Formação Órgãos Comunicação Social	E	E	
	3.2.2.1 Práticas Pedagógicas	M	E 	E
	4.1.1.2 Dados Meteorológicos	M	E	
	4.1.2.1 Comissões SGIFR	E	E	E
	4.1.2.2 Programação e Dimensionamento	R	R	
	4.1.2.3 Programas de Ação	E	E 	E
	4.1.2.4 Normas Técnicas	E	E	
	4.1.3.1 Orçamento	R	R	
	4.2.2.1 Monitorização	M	E	
	4.2.2.3 Lições Aprendidas	E	E	
	4.3.1.1 Projeto Piloto			
	4.3.2.3 Supressão	R	R	
	4.4.1.3 Formação e Qualificação	M	E	

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

Legenda



Monitoriza

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



Reporta

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



Projeto Chave

Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia sub-regional e concretização de resultados.



Executa

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)



Sem intervenção

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado



Cronograma de Execução

A tabela 1 abaixo apresenta o cronograma anual de execução dos projetos com declinação no PME para o ano de 2026.

Projeto	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1.2.1.1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.1.1.3	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.1.1.4	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.2.1.1	x			x			x			x		
2.2.1.3	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.2.1.4	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.2.1.5	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.2.1.6	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.2.1.9	x	x	x	x						x	x	x
2.3.1.4	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3.1.1.2	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3.2.1.2	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3.2.1.3	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3.2.2.1	x	x	x	x	x					x	x	x
4.1.2.1			x			x			x			x
4.1.2.3	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



Orçamento

A tabela 2 resume o mapa de apuramento anual das principais metas e execução financeira, para os projetos a intervir ao nível municipal. O PME da Nazaré conta com um orçamento global de **267 550,34 €** (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta euros e trinta e quatro centimos).

Projetos	Principais Metas	Orçamento
1.2.1.1 Gestão Agregada	Implementação dos Contratos programa – Fase 1.	15 215,00 €
2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500ha e intervir em articulação com as entidades locais	Elaboração de relatório de estabilização de emergência para áreas ardidas superiores a 500ha e intervenção no prazo máximo de 15 dias.	(*)
2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para o Plano Diretor Municipal (PDM)	Transposição do PROF LVT para o PDM da Nazaré.	0,00 €
2.2.1.1 Reporte de Gestão de Combustível	Implementação do sistema de informação e reporte. A informação da gestão de combustível é reportada trimestralmente.	0,00 €
2.2.1.3 Rede Secundária	Execução da gestão de combustível em 124,53ha.	140 877,00 €
2.2.1.4 Áreas estratégicas de Mosaicos de Gestão de Combustível	Execução 73,5ha (gestão efetiva).	88 200,00 €
2.2.1.5 Proteção de áreas elevado valor	Intervenção em 6,1ha nas áreas de elevado valor.	7 625,00 €
2.2.1.9 Uso do Fogo	Uma iniciativa de treino e promoção do fogo controlado e elaboração do PFC para a sub-região do Oeste.	500,00 €
2.3.1.4 Aldeia Segura Pessoas Seguras	Implementação do programa ASPS em um aglomerado rural (Fanhais) inserido numa freguesia prioritária (Nazaré).	10 000,00 €



Projetos	Principais Metas	Orçamento
3.1.1.2 Queimas e Queimadas	100% de resposta aos pedidos e apoio logístico, a pelo menos 2 pedidos/ano, em aéreas prioritárias de APPS.	400,00 €
3.2.1.2 Comunicação de Proximidade	Promoção de ações de sensibilização às populações locais e nas redes sociais.	3 350,00 €
3.2.1.3 Comunicação em Emergência	Capacitação de dois elementos para a comunicação em contexto de emergência (SMPC e BVN).	183,34 €
3.2.2.1 Práticas Pedagógicas	Apresentação e implementação de iniciativas na comunidade escolar do concelho em coordenação com os Agrupamentos.	1 200,00 €
4.1.2.1 Comissões SGIFR	Manter em funcionamento a Comissão Municipal GIFR da Nazaré e convocar, pelo menos, 4 reuniões anuais.	0,00 €
4.1.2.3 Programas de Ação	PME monitorizado e implementado (25% de execução dos projetos chave do PME).	0,00 €
TOTAL		267 550,34 €

(*) Valor por definir. O Valor previsto no PSA do Oeste, para a região Oeste, é de **1 940 400,00 €**.

Norma habilitante

Artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

Referência

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho, que aprova o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR).
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 8 de junho, que aprova o Programa Nacional de Ação do PNGIFR (primeira iteração).
- Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que cria o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR).
- Despacho n.º 9550/2022, de 4 de agosto, que regulamenta os Instrumentos de Planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais estabelecendo as regras técnicas de elaboração, consulta pública, aprovação, e conteúdos dos instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.



- Decreto-Lei nº 49/2022, de 19 de julho, que altera as regras de funcionamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, determinando a adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança até 31 de março de 2023.
- Decreto-Lei nº 56/2023, de 14 de julho - Altera o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais para enquadrar a aplicação da metodologia de adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança.
- Despacho nº 4223/2025, de 3 de abril – Regulamenta as normas técnicas relativas à gestão de combustível nas faixas de gestão de combustível das redes primária, secundária e terciária e nas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível.

Data deste documento

10 de julho de 2026



IV – PROJETOS DE IMPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PSA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PME indica de que modo o Município se envolverá no projeto, contribuindo para a sua execução.

IV.2 – PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS RURAIS



VALORIZAR OS ESPAÇOS RURAIS

GESTÃO AGREGADA DE TERRITÓRIOS RURAIS						1.2.1.1.			
Objetivos - Melhorar o planeamento e reduzir os custos de exploração; - Incentivar a gestão agregada de territórios rurais através de entidades de gestão coletiva. Principais resultados esperados - Melhorar o planeamento do território e facilitar a comunicação entre proprietários ou gestores; - Reduzir os custos de exploração; - Aumentar a área florestal com gestão ativa e produtiva.						Principais entidades envolvidas			
						R ICNF, OPF 's e Entidade Gestora ZIF A ICNF S ICNF, Município da Nazaré, OPF 's e Entidade gestora de ZIF C Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste e Comissão Municipal GIFR da Nazaré I Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste e Comissão Municipal GIFR da Nazaré F ICNF Aa ICNF			
PLAN	PREP	PREV	PRES	SUPR		POSE	GOVE	QUAL	SIC
Orçamento Global do Projeto neste PME: 15 215,00 €									
Indicadores						Unidade		Meta	
1) Área de ZIF em gestão total.						ha		2 573	
2) Contratos Programa - Fase 1 estabelecidos com PGF.						n.º		1	
3) PGF executado conforme calendarização.						n.º		1	
Gestão de risco do projeto									
Risco Total: 6 - Moderado (S3; P2)									
Ameaças:									
Ausência de um quadro de incentivos adequado para a Entidade gestora da ZIF.									
Resolução Geral:									
Encontrar recursos financeiros para o apoio à entidade com gestão ativa da ZIF;									



- Financiamento público para a elaboração de Contratos Programa – Fase 1 na ZIF.

Iniciativa n.º 1	Fonte Financiamento
Contrato Programa - Fase 1 na “ZIF Alcobaça e Nazaré Norte”.	FA, PRR, PO

Calendarização

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Recursos

Identificação do recurso	Origem do recurso	Custo [€]
1) Contrato Programa - Fase 1 na “ZIF Alcobaça e Nazaré Norte”.	OPF	15 215,00 €
Total (€)		15 215,00 €

Gestão de risco da iniciativa

Risco Total: 6 - Moderado (S3; P2)

Ameaças:

- Falta de recursos financeiros para a implementação de Contratos programa – Fase 1.

Resolução Geral:

- Encontrar recursos financeiros para o apoio à entidade com gestão ativa da ZIF;
- Financiamento público para a elaboração de Contratos Programa – Fase 1 na ZIF.

Observações:

A eventual falta de oportunidade de financiamento público, através de anúncios e apoios, para a elaboração dos Contratos Programa - Fase 1, compromete o cumprimento da meta estabelecida para 2026.

O mapa com a delimitação da “Zona de Intervenção Florestal de Alcobaça e Nazaré Norte” pode ser encontrado no final do documento, no capítulo V.3, cartografia de detalhe (Mapa 2).



IV.3 – PROJETOS DE CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS



CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS

RECUPERAÇÃO PÓS FOGO E INTERVENÇÃO EM ÁREAS ARDIDAS DE MAIS DE 500 HA E INTERVIR EM ARTICULAÇÃO COM AS ENTIDADES LOCAIS						2.1.1.3			
Objetivos - Intervir nas áreas ardidas de mais de 500 hectares em colaboração com as entidades locais na realização de ações de recuperação e reordenamento do território de forma a apoiar as comunidades afetadas pelos incêndios; - Apoiar as áreas ardidas com fundos, criar relatórios de estabilização de emergência e implementar as medidas propostas no relatório; - Assegurar a reabilitação da economia, da paisagem local e a reposição da capacidade produtiva.					Principais entidades envolvidas R ICNF, Município da Nazaré e Proprietários privados A ICNF S ICNF, APA, Município da Nazaré, Proprietários privados, Juntas de Freguesia, Oeste CIM, ANEPC e OPF 's C ICNF, Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste, ANEPC, Oeste CIM e Comissão Municipal GIFR da Nazaré I Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste, OPF 's e Proprietários privados F ICNF Aa ICNF				
Principais resultados esperados - Reconverter e recuperar a paisagem natural do território rural sujeito a incêndio; - Melhorar a articulação entre as entidades envolvidas no combate no pós-evento; maior foco no planeamento e acompanhamento do pós-evento.									
PLAN	PREP	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC	
Orçamento Global do Projeto neste PME (€): 0,00€*									
Indicadores							Unidade	Meta	
1) Elaborar o relatório de estabilização de emergência para áreas ardidas superiores a 500ha.							%	100	
2) % de execução física e financeira dos projetos de intervenção em: - Matas nacionais - Baldios e áreas geridas em cogestão com o ICNF - Áreas privadas - Hectares recuperados (ha e %)							%	100	
3) % de hectares tratados trimestralmente							%	100	



Gestão de risco do projeto

Risco Total: 8 – Moderado (S4; P2)

Ameaças:

- Ausência de financiamento para garantir a realização da estabilização de emergência;
- Dificuldade em implementar, com a celeridade necessária, as propostas de estabilização de emergência em propriedade privada.

Resolução Geral:

- Garantir o financiamento para a realização da estabilização de emergência imediatamente pós incêndio;
- Garantir um mecanismo (jurídico) de intervenção em propriedade privada;
- Promover, em articulação com as OPF's e o Município da Nazaré, a identificação dos proprietários das áreas afetadas pelos incêndios, de modo a agilizar os processos de recuperação e reabilitação.

Iniciativa n.º 1	Fonte Financiamento
• Garantir mecanismos de comunicação ágil e articulada, com as entidades locais e outros órgãos envolvidos, assegurando uma resposta atempada e eficaz. • Garantir financiamento para a estabilização de emergência. • Assegurar, em articulação com as entidades locais, a intervenção em áreas ardidas nas 3 fases da recuperação no âmbito da estabilização de emergência, da reabilitação, e da reposição da capacidade produtiva.	FA, PEPAC, OE, PDR

Calendarização

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Gestão de risco da iniciativa

Risco Total: 8 – Moderado (S4; P2)

Ameaças:

- A ausência de recursos financeiros e de um prazo adequado para a implementação de medidas de estabilização de emergência, antes do início das precipitações, representa um risco significativo para o projeto. A erosão do solo, a degradação da rede hidrográfica, o comprometimento das infraestruturas e a perda de habitats sensíveis, são consequências diretas da falta dessas intervenções.

Resolução Geral:

- Garantir o financiamento para a realização da estabilização de emergência imediatamente pós incêndio.

Observações:

0,00€* - por definir

No concelho da Nazaré, durante o ano de 2025, não ocorreram incêndios com uma dimensão superior a 500 hectares. A quantificação precisa dos recursos financeiros necessários, para a implementação desta iniciativa de estabilização de emergência, encontra-se condicionada à elaboração do respetivo relatório técnico e à eventual necessidade de ativação do projeto.

Refira-se que o PSA do Oeste aloca um orçamento global de **1 940 400,00 €** para toda a região.



TRANSPOR O PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL (PROF) PARA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)							2.1.1.4																	
Objetivos - Adaptar as disposições dos PDM para assegurar um alinhamento da estratégia de desenvolvimento e modelo territorial adotados nas áreas rurais de forma a preservar a paisagem e os recursos florestais locais. Principais resultados esperados - Alinhamento entre as potencialidades dos territórios rurais e a sua estratégia de desenvolvimento local garantindo uma padronização das normas orientadoras; - Aumento das ações de reconversão de paisagem segundo o PROF LVT.					Principais entidades envolvidas <table><tr><td>R</td><td>Município da Nazaré</td></tr><tr><td>A</td><td>DGT</td></tr><tr><td>S</td><td>ICNF</td></tr><tr><td>C</td><td>ICNF, DGT, CCDR LVT e Comissão Municipal GIFR da Nazaré</td></tr><tr><td>I</td><td>DGT</td></tr><tr><td>F</td><td>ICNF, DGT</td></tr><tr><td>Aa</td><td>ICNF, DGT</td></tr></table>						R	Município da Nazaré	A	DGT	S	ICNF	C	ICNF, DGT, CCDR LVT e Comissão Municipal GIFR da Nazaré	I	DGT	F	ICNF, DGT	Aa	ICNF, DGT
R	Município da Nazaré																							
A	DGT																							
S	ICNF																							
C	ICNF, DGT, CCDR LVT e Comissão Municipal GIFR da Nazaré																							
I	DGT																							
F	ICNF, DGT																							
Aa	ICNF, DGT																							
PLAN	PREP	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC																
Orçamento Global do Projeto neste PME (€): 0,00€																								
Indicadores							Unidade	Meta																
1) PDM com PROF transposto.							n.º	1																
Gestão de risco do projeto																								
Risco Total: 2 - Baixo (S2; P1)																								
Ameaças:																								
- Como o PDM da Nazaré está em fase de revisão poderá existir um atraso no processo de transposição das normas do PROF LVT; - Falta de orientações para a transposição do PROF LVT para o PDM da Nazaré.																								
Resolução Geral:																								
Disponibilização, por parte do ICNF, de um “Guia Orientador para a transposição dos PROF para os PDM.”																								
Iniciativa n.º 1						Fonte Financiamento																		
Garantir a transposição das normas do PROF LVT para o PDM da Nazaré.						Não se aplica																		
Calendarização																								
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez													
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x													
Gestão de risco da iniciativa																								
Risco Total: 2 - Baixo (S2; P1)																								
Ameaças:																								
- Como o PDM da Nazaré está em fase de revisão poderá existir um atraso no processo de transposição das normas; - Falta de orientações para a transposição do PROF LVT para o PDM da Nazaré.																								

**Resolução Geral:**

- Disponibilização, por parte do ICNF, de um Guia Orientador para a transposição dos PROF's para os PDM.

Observações:

A elaboração de um guia orientador é essencial para garantir a uniformidade de critérios na transposição do plano. A transposição do PROF LVT está prevista no âmbito do procedimento de revisão do PDM, no entanto, poderá necessitar de ajustamentos de acordo com as diretrizes do guia orientador.



ESTABELECE E OPERACIONALIZAR SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA COORDENAÇÃO E REPORTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMBUSTÍVEL										2.2.1.1	
Objetivos - Estabelecer um sistema de informação e reporte de gestão estratégica de combustível assegurando um alinhamento com os objetivos dos programas do SGIFR. Principais resultados esperados - Aumento da monitorização das ações de gestão de combustível; - Monitorização local da perigosidade de incêndio; - Aumento da articulação entre entidades que executam ações de gestão estratégica de combustível.					Principais entidades envolvidas						
					R Município da Nazaré						
					A ICNF						
					S Proprietários privados, OPF 's, Município da Nazaré, E-Redes, IP e GNR						
					C Proprietários privados, OPF 's, Entidade Gestora ZIF, Juntas Freguesia, GNR, ANEPC, Município da Nazaré, E-Redes e IP						
					I Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste						
					F GNR e PSP						
					Aa ICNF, ANEPC e Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste						
PLAN	PREP	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC			
Orçamento Global do Projeto neste PME (€): 0,00 €											
Indicadores					Unidade		Meta				
1) Implementação de um novo sistema de informação.					n.º		1				
2) Reportar, trimestralmente, os dados da gestão de combustíveis através do novo sistema de informação.					%		100				
Gestão de risco do projeto Risco total: 4 - Baixo (S2; P2). Ameaças: - Ausência de um documento estratégico e orientador com as normas de funcionamento do novo sistema de informação e reporte de dados; - Recursos humanos insuficientes para o levantamento das áreas com gestão de combustível. Resolução Geral: - Disponibilização de um documento estratégico e orientador com as normas de funcionamento do novo sistema de informação e reporte de dados.											
Iniciativa n.º 1							Fonte Financiamento				
• Reportar, trimestralmente, os dados da gestão de combustíveis, no Município da Nazaré, através do novo sistema de informação.							Não se aplica				
Calendarização											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
x			x			x			x		
Gestão de risco da iniciativa Risco total: 4 - Baixo (S2; P2)											

**Ameaças:**

- Ausência de um documento estratégico e orientador com as normas de funcionamento do novo sistema de informação e reporte de dados;
- Recursos humanos insuficientes para o levantamento das áreas com gestão de combustível.

Resolução Geral:

- Disponibilização de um documento estratégico e orientador com as normas de funcionamento do novo sistema de informação e reporte de dados;
- Garantir os recursos necessários para o levantamento das áreas intervencionadas.

Recursos

Identificação do recurso	Origem do recurso	Custo (€)
a) Levantamento e reporte dos dados das áreas intervencionadas.	Município da Nazaré	0,00 €
TOTAL (€)		0,00 €

Observações:



GARANTIR A GESTÃO DA REDE SECUNDÁRIA					2.2.1.3				
Objetivos Reduzir os efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos de interesse público. sociais, zonas edificadas e formações florestais e agrícolas de valor especial, e isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios.					Principais entidades envolvidas R Município da Nazaré, ICNF, Proprietários privados, IP, AE e AELO. A Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste - Município da Nazaré, ICNF, Juntas de S Freguesia, Proprietários privados, IP, AE e AELO. C Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste I Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste F GNR, PSP e Município da Nazaré				
Principais resultados esperados 124,53ha da rede secundária com gestão efetiva e cumprindo as normas técnicas relativas à gestão de combustível; - Gestão e conservação da rede secundária, preparada para a prevenção e combate de incêndios.									
PLA N	PRE P	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC	
Orçamento Global do Projeto neste PME (€): 140 877,00 €									
Indicadores					Unidade		Meta		
1. Monitorizar a gestão de combustível efetiva na RSFGC.					%		100		
2. Área da rede secundária cumprindo as normas técnicas relativas à gestão de combustível.					ha		124,53		
Gestão de risco do projeto Risco Total: 20 – Alto (S4; P5) Ameaças: - Ausência de recursos financeiros para a execução da totalidade da RSFGC; - Ausência de financiamento dos privados e abandono das áreas da sua responsabilidade; - Ausência de gestão de combustíveis, sobretudo, se os responsáveis pela gestão são proprietários privados; - Escassez de mão de obra e recursos para implementar integralmente a RSFGC, agravada por condições climáticas extremas (ondas de calor ou chuvas intensas) restringe a janela de oportunidade para a execução dos trabalhos de gestão. Resolução Geral: - Garantir recursos financeiros para a execução da RSFGC e para conclusão das intervenções no prazo estabelecido; - Adaptar a RSFGC com base nas áreas prioritárias através de usos compatíveis; - Conforme determinado no DL 82/2021 de 13 de outubro, artigo 58º, em caso de incumprimento das obrigações de gestão de combustível, o Município da Nazaré poderá proceder à execução coerciva das medidas necessárias, substituindo-se aos proprietários, arrendatários e usufrutuários tomando posse administrativa dos terrenos durante o período necessário para o efeito.									



Iniciativa n.º 1											Fonte Financiamento	
Execução das faixas de gestão de combustível (FGC) na rede secundária.											Orçamento Municipal, orçamento das entidades gestoras e privados	
Calendarização												
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Recursos												
Identificação do recurso							Origem do recurso		Custo (€)			
a) FGC à Rede Viária Municipal (14,09 ha)							Município da Nazaré		21 135,00€ (14,09ha*1 500€)			
b) FGC à Rede Viária Nacional (51,02ha) (4,57ha) (21,76ha) (24,69ha)							IP Rodovia AEA AELO		30 612,00€ (51,02ha*600€)			
c) FGC na envolvente a infraestruturas (22,39ha)							Entidade gestora		33 585,00€ (22,39ha*1 500€)			
d) FGC na envolvente a áreas edificadas (24,33ha)							Proprietários Privados		36 495,00€ (24,33ha*1 500€)			
e) FGC na envolvente a edifícios (12,70ha)							Proprietários Privados		19 050,00€ (12,70ha*1 500€)			
TOTAL (€)									140 877,00 €			
Gestão de risco da iniciativa												
Risco Total: 20 – Alto (S4; P5)												
Ameaças:												
- Proprietários privados não cumprirem com a lei e terem de ser substituídos pelo Município da Nazaré; - Falta de recursos financeiros para a execução da totalidade da RSFGC; - A necessidade de atuar numa área extensa e num curto intervalo de tempo, aliada à limitação de recursos humanos, financeiros e materiais, configura um dos principais riscos para a concretização da iniciativa; - Normas técnicas de gestão da RSFGC não publicadas.												
Resolução Geral:												
- Garantir recursos financeiros para a execução da RSFGC e para a conclusão das intervenções no prazo estabelecido; - Conforme determinado no DL 82/2021 de 13 de outubro, artigo 58º, em caso de incumprimento das obrigações de gestão de combustível, o Município da Nazaré poderá proceder à execução coerciva das medidas necessárias, substituindo-se aos proprietários, arrendatários e usufrutuários tomando posse administrativa dos terrenos durante o período necessário para o efeito.												



Observações:

- Shapefile anual disponibilizada com este documento: RSFGC_Nazaré_2026_final.shp;
- O mapa com a RSFGC pode ser encontrado no final do documento, no capítulo V.3, cartografia de detalhe (Mapa 3).



ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL							2.2.1.4				
Objetivos - Minimizar os efeitos e a dimensão dos incêndios rurais através de ações de modificação da estrutura e/ou da composição de povoamentos florestais e de redução da biomassa em áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustíveis na paisagem. Principais resultados esperados 73,5 ha com gestão efetiva de mosaicos de gestão de combustível; - Reduzir os efeitos e a dimensão dos incêndios rurais através da otimização da gestão de combustível, de projetos de silvicultura, pastorícia e mosaicos, minimizando os impactos ambientais.					Principais entidades envolvidas						
					R ICNF, OPF 's e Proprietários privados						
					A Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste						
					S ICNF, OPF 's, Proprietários privados, e EG ZIF						
					C Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste e Comissão Municipal GIFR da Nazaré						
					I Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste						
					F GNR						
Aa Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste											
PLAN	PREP	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC			
Orçamento Global do Projeto neste PME (€): 88.200,00 €											
Indicadores					Unidade	Meta					
1. Monitorizar a gestão dos MGC.					%	100					
2. Área florestal com gestão de densidades e redução de biomassa em povoamentos florestais.					ha	73,5					
Gestão de risco do projeto											
Risco Total: 6 - Moderado (S3; P2)											
Ameaças: Ausência de financiamento para garantir a execução do projeto.											
Resolução geral: Garantir o financiamento para a execução do projeto.											
Iniciativa n.º 1							Fonte Financiamento				
• Apoiar e/ou dinamizar a execução das ações de gestão estratégica de combustível (21% da área definida, em 2026, para a sub-região Oeste).							FA, OE, PRR, PEPAC				
Calendarização											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Recursos											
Identificação do recurso					Origem do recurso		Custo (€)				
a) Área total intervencionada.					ICNF		88 200,00 € (73,5ha * 1 200€)				
TOTAL (€)							88.200,00 €				

**Gestão de risco da iniciativa**

Risco Total: 6 - Moderado (S3; P2)

Ameaças: Ausência de financiamento para garantir a execução da iniciativa.

Resolução geral: Garantir o financiamento para a execução da iniciativa.

Observações:

- Área estratégica com instalação de mosaicos de gestão de combustível (gestão de combustível em matos, gestão de densidades, ações de reconversão da ocupação e ações de redução da biomassa em povoamentos) que para o Município da Nazaré representa 21% da área prevista, para a sub-região do Oeste, em 2026;
- O mapa com as áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível pode ser encontrado no final do documento, no capítulo V.3, cartografia de detalhe (Mapa 4).



PROTEÇÃO DE ÁREAS DE ELEVADO VALOR										2.2.1.5										
Objetivos - Contribuir para a proteção e valorização de áreas de elevado valor económico, cultural e ambiental, reduzindo o perigo de incêndio através de ações de fogo controlado, controlo mecânico e moto manual. Principais resultados esperados - Áreas com elevado valor económico e ambiental com exposição ao risco de incêndio; - Maior participação das comunidades locais nos processos de decisão e na execução das ações de redução do risco de incêndio.					Principais entidades envolvidas															
					R ICNF e Município da Nazaré															
					A Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste															
					S Município da Nazaré, OPF 's e Proprietários privados															
					C Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste e Comissão Municipal GIFR da Nazaré															
					I ICNF															
					F ICNF e GNR															
Aa Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste																				
<table><tr><td>PLAN</td><td>PREP</td><td>PREV</td><td>PRES</td><td>SUPR</td><td>POSE</td><td>GOVE</td><td>QUAL</td><td>SIC</td></tr></table>												PLAN	PREP	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC
PLAN	PREP	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC												
Orçamento Global do Projeto neste PME (€): 7 625,00 €																				
Indicadores					Unidade		Meta													
1. % de execução dos PGC das áreas com valor.					%		100													
2. Área com ações de redução da carga de combustível por espécie.					ha		6,1													
Gestão de risco do projeto Risco Total: 6 - Moderado (S3; P2) Ameaças: - Ausência de financiamento para garantir a execução do projeto; - Falta de planeamento para as áreas de elevado valor a proteger. Resolução geral: - Garantir o financiamento para a execução do projeto.																				
Iniciativa n.º 1						Fonte Financiamento														
• Ações de redução da biomassa em povoamentos florestais.						PEPAC, FA, PRR, OE														
Calendarização																				
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez									
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x									
Recursos																				
Identificação do recurso						Origem do recurso		Custo (€)												
a) Gestão de combustíveis na Mata Nacional do Valado.						ICNF		7 625,00 € (6,1ha * 1 250€)												
TOTAL (€)								7 625,00 €												

**Gestão de risco da iniciativa**

Risco total: 12 - Elevado (S4; P3).

Ameaças: Falta de recursos financeiros para a execução da totalidade das ações, previstas para 2026, em PGC.

Resolução Geral: Garantir o financiamento do projeto.

Observações: O mapa com a delimitação das áreas de elevado valor pode ser encontrado no final do documento, no capítulo V.3, cartografia de detalhe (Mapa 5).



USO DO FOGO COMO ESTRATÉGIA INTEGRADA DE GFR					2.2.1.9																		
Objetivos - Dinamizar a técnica de fogo controlado em territórios sem história ou com baixa execução; - Usar o fogo técnico para ações de treino operacional e formação, para capacitação e melhoria da coordenação e integração dos vários agentes do SGIFR. Principais resultados esperados - Diminuir o número de ocorrências e área afetada por uso indevido do fogo; - Promover o uso racional do fogo; - Aumentar a área tratada com fogo controlado; - Orientar a comunicação e informação estratégica à comunidade e setores sobre o uso da técnica de fogo controlado; - Aumentar o uso do fogo controlado como forma de treino operacional para a supressão; - Adotar procedimentos para a gestão de incêndios rurais em condições que permitam gestão do território – fogos de gestão; - Mapear os territórios com potencial de fogo de gestão.					Principais entidades envolvidas <table><tr><td>R</td><td>ICNF e Município da Nazaré</td></tr><tr><td>A</td><td>ICNF</td></tr><tr><td>S</td><td>ICNF, Município da Nazaré, Oeste CIM, GNR, BVN e ANEPC</td></tr><tr><td>C</td><td>Comissão Sub-Regional GFR do Oeste</td></tr><tr><td>I</td><td>Comissão Sub-Regional GFR do Oeste</td></tr><tr><td>F</td><td>GNR</td></tr><tr><td>Aa</td><td>AGIF</td></tr></table>					R	ICNF e Município da Nazaré	A	ICNF	S	ICNF, Município da Nazaré, Oeste CIM, GNR, BVN e ANEPC	C	Comissão Sub-Regional GFR do Oeste	I	Comissão Sub-Regional GFR do Oeste	F	GNR	Aa	AGIF
R	ICNF e Município da Nazaré																						
A	ICNF																						
S	ICNF, Município da Nazaré, Oeste CIM, GNR, BVN e ANEPC																						
C	Comissão Sub-Regional GFR do Oeste																						
I	Comissão Sub-Regional GFR do Oeste																						
F	GNR																						
Aa	AGIF																						
PLAN	PREP	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC															
Orçamento Global do Projeto neste PME (€): 500,00 €																							
Indicadores					Unidade	Meta																	
1. N° de ações de treino com fogo controlado realizadas com a participação dos intervenientes e agentes do SGIFR.					n. °	1																	
2. N° de hectares de fogo controlado realizados em sub-coberto de povoamentos e em bastios de pinheiro-bravo.					ha	2																	
3. Rever o regulamento municipal de uso do fogo e gestão de combustível.					n.º	1																	
Gestão de risco do projeto Risco total: 6 - Moderado (S3; P2). Ameaças: A concretização de qualquer ação em propriedade privada está, sempre, condicionada à prévia autorização dos seus legítimos proprietários. Resolução Geral: Sensibilização dos proprietários para o uso da técnica de fogo controlado, uma prática menos onerosa e com uma melhor relação custo-benefício. Além dos benefícios económicos, o fogo controlado pode trazer benefícios ambientais, como a promoção da biodiversidade.																							



Iniciativa n.º 1								Fonte Financiamento			
- Organizar ações de fogo controlado com a participação de intervenientes, e em particular dos agentes do SGIFR, que, para além do objetivo preventivo, se constituam como ações de reforço de formação, de treino operacional, de coordenação e integração na supressão - Promover projetos de dinamização da técnica do fogo controlado em territórios sem histórico ou baixa execução, sobretudo em áreas de alta e muito alta perigosidade e em áreas com potencial para grandes incêndios								OE, FA, PRR			
Calendarização											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
x	x	x	x						x	x	x
Recursos											
Identificação do recurso						Origem do recurso		Custo (€)			
a) Iniciativa de treino e promoção do fogo controlado.						ICNF		500,00 €			
b) Promover projetos de dinamização da técnica do fogo controlado em territórios sem histórico ou baixa execução, sobretudo em áreas de alta e muito alta perigosidade e em áreas com potencial para grandes incêndios;						Município da Nazaré		0,00 €			
TOTAL (€)								500,00 €			
Gestão de risco da iniciativa											
Risco total: 6 - Moderado (S3; P2).											
Ameaças: A concretização de qualquer ação em propriedade privada está, sempre, condicionada à prévia autorização dos seus legítimos proprietários.											
Resolução Geral: Implementar e fortalecer canais de comunicação eficazes entre as entidades responsáveis pelo SGIFR, visando otimizar a troca de informação, promover o diálogo e elevar o nível de preparação operacional para garantir uma resposta mais rápida e eficaz em situações de emergência.											
Observações: Está prevista a elaboração de um Plano de Fogo Controlado (PFC) para a sub-região do Oeste, com o objetivo de definir as áreas a intervir em cada município através de ações de fogo controlado.											



PROGRAMA “ALDEIA SEGURA PESSOAS SEGURAS”					2.3.1.4																		
Objetivos - Implementar medidas de apoio às populações rurais que promovam a prevenção de comportamentos de risco e proteção em caso de incêndios rurais. Principais resultados esperados - Aumentar a segurança de pessoas e infraestruturas em áreas rurais, através de um sistema de preparação e autoproteção contra incêndios, mais eficaz e de uma maior sensibilização da população para a redução de comportamentos de risco; - Reduzir o número de ignições causadas por comportamentos de risco associados ao uso do fogo.					Principais entidades envolvidas <table><tr><td>R</td><td>ANEPC, Município da Nazaré</td></tr><tr><td>A</td><td>ANEPC</td></tr><tr><td>S</td><td>Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste, Juntas de Freguesia e BVN</td></tr><tr><td>C</td><td>Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste, Proprietários privados e Juntas de Freguesia</td></tr><tr><td>I</td><td>Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste</td></tr><tr><td>F</td><td>ANEPC e GNR</td></tr><tr><td>Aa</td><td>ANEPC e GNR</td></tr></table>					R	ANEPC, Município da Nazaré	A	ANEPC	S	Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste, Juntas de Freguesia e BVN	C	Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste, Proprietários privados e Juntas de Freguesia	I	Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste	F	ANEPC e GNR	Aa	ANEPC e GNR
R	ANEPC, Município da Nazaré																						
A	ANEPC																						
S	Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste, Juntas de Freguesia e BVN																						
C	Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste, Proprietários privados e Juntas de Freguesia																						
I	Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste																						
F	ANEPC e GNR																						
Aa	ANEPC e GNR																						
PLAN	PREP	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC															
Orçamento Global do Projeto neste PME (€): 10.000,00 €																							
Indicadores					Unidade	Meta																	
1. N.º total de aglomerados rurais abrangidos pelos programas.					n.º	1																	
2. % de aglomerados rurais com ações nos níveis de atuação dos programas com designação de Oficial de Segurança.					%	100																	
3. % de aglomerados rurais com estabelecimento ou melhoria de locais de abrigo ou refúgio.					%	100																	
4. % de aglomerados rurais com colocação de sinalética e Plano de Evacuação/Confinamento.					%	100																	
5. % de aglomerados rurais com realização de simulacros.					%	100																	
Gestão de risco do projeto Risco total: 6 - Moderado (S3; P2). Ameaças: A implementação bem-sucedida do Programa depende da participação/adesão ativa da população nas ações propostas. Resolução Geral: Sensibilização da população para a importância da segurança como um bem comum, fortalecendo a confiança nas instituições e incentivando a participação ativa de cada cidadão na construção de um ambiente mais seguro.																							
Iniciativa n.º 1					Fonte Financiamento																		
Implementar o programa e monitorizar a designação do Oficial de Segurança, a identificação dos locais de abrigo e refúgio e testar o Plano de Evacuação/Confinamento em Fanhais.					PO, OE																		



Calendarização												
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Recursos												
Identificação do recurso							Origem do recurso		Custo (€)			
a) Elaborar o Plano de Evacuação/Confinamento, implementar o sistema de sinalética e executar simulacro.							Município da Nazaré		10.000,00 €			
TOTAL (€)									10.000,00 €			
Gestão de risco da iniciativa												
Risco total: 6 - Moderado (S3; P2).												
Ameaças:												
- Ausência de financiamento para a execução das ações propostas e programadas; - Fraca adesão da população à implementação do programa.												
Resolução Geral:												
- Garantir o financiamento; - Sensibilizar a população para a importância desta iniciativa.												
Observações: O mapa com a identificação do aglomerado prioritário, para a implementação deste programa, pode ser encontrado no final do documento, no capítulo V.3, cartografia de detalhe (Mapa 6).												

IV.4 – PROJETOS DE MODIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTOS



MODIFICAR COMPORTAMENTOS

APOIO À POPULAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS					3.1.1.2				
Objetivos Disponibilizar apoio e oferecer recomendações práticas e informação útil à população de forma a incentivar a adoção de comportamentos responsáveis reduzindo o risco das queimas e queimadas, através da articulação com diversas entidades locais (Município, BVN, ESF, GNR e PSP) e utilização de meios de comunicação mais eficazes.					Principais entidades envolvidas R Município da Nazaré e ICNF A Município da Nazaré e ICNF S ANEPC, GNR, BVN, ICNF e OPF 's C IPMA, ICNF e Município da Nazaré I BVN, ANEPC, Município da Nazaré, ICNF, GNR e Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste F GNR Aa ICNF, ANEPC e Município da Nazaré				
Principais resultados esperados - Sensibilização da população através da disponibilização de informação útil e redução de comportamentos de risco nas queimas e queimadas; - Redução do número de queimas em áreas de risco e do número de ignições resultantes de queimas e queimadas.									
PLAN	PREP	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC	
Orçamento Global do Projeto neste PME (€): 400,00 €									
Indicadores					Unidade		Meta		
1) N° de pedidos de autorização/comunicação para a realização de queimas e queimadas.					n.º		800		
2) Taxa de resposta aos pedidos de esclarecimento relativos a queimas e queimadas.					%		100		
3) Acidentes em queimas e queimadas.					n.º		0		
Gestão de risco do projeto Risco total: 6 - Moderado (S3; P2) Ameaças: A plataforma online das “Queimas e Queimadas”, disponibilizada pelo ICNF, apresenta fragilidades em situações de um elevado número de pedidos. A sobrecarga do sistema resulta em lentidão e, em alguns casos, na indisponibilidade total da plataforma. Resolução Geral: Investir em soluções para aumentar a capacidade da plataforma e garantir um serviço									



sempre, disponível.												
• Apoiar a população nos pedidos submetidos.												
Iniciativa n.º 1										Fonte Financiamento		
a) Disponibilizar informação meteorológica e recomendações práticas através de meios acessíveis e adequados à população alvo, privilegiando os meios de proximidade, quer na plataforma quer através de apoio telefónico ou presencial.										Orçamento Municipal, OE, FA, PDR, PRR		
Calendarização												
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Recursos												
Identificação do recurso							Origem do recurso			Custo (€)		
a) Ação de sensibilização à população em geral.							Município da Nazaré			200,00 €		
b) Viatura de apoio.							Município da Nazaré			40,00 €		
TOTAL (€)										240,00 €		
Gestão de risco da iniciativa												
Risco total: 6 - Moderado (S3; P2).												
Ameaças:												
• Fraca adesão da população às ações programadas;												
• Falta de recursos humanos para a realização das ações.												
Resolução Geral:												
• Divulgar com antecedência a iniciativa e as ações previstas;												
• Garantir o financiamento da iniciativa.												
Iniciativa n.º 2										Fonte Financiamento		
a) Promover o apoio na realização de queimas e queimadas em dias de maior risco e em APPS, através da articulação com diversas entidades locais e utilização dos meios de comunicação mais eficazes.										OE, FA, PDR, PRR		
Calendarização												
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
x	x	x	x	x	x				x	x	x	
Recursos												
Identificação do recurso							Origem do recurso			Custo (€)		
a) Promover o apoio logístico às equipas de apoio (eSF e BVN) para realização de queima/queimada, a 2 pedidos/ano autorizados em território de APPS com PIR ≥ 2 ou em território florestal inserido em faixa (Buffer), de largura de 1km de proteção, ao redor da APPS.							Município da Nazaré			160,00 €		
TOTAL (€)										160,00 €		

**Gestão de risco da iniciativa**

Risco total: 6 - Moderado (S3; P2).

Ameaças: Ausência de financiamento para a execução da iniciativa e falta de recursos humanos para a concretizar.

Resolução Geral: Assegurar o financiamento necessário à concretização da iniciativa.

Observações:

- O custo da iniciativa 2 tem como referência o valor considerado no PSA para o apoio logístico (80€/hora/entidade/queima);
- O mapa com a delimitação do buffer pode ser encontrado no final do documento, no capítulo V.3, cartografia de detalhe (Mapa 7)



COMUNICAÇÃO ESPECIALIZADA DE PROXIMIDADE							3.2.1.2.																
Objetivos Criar ações de sensibilização da população ao nível local seguindo uma abordagem personalizada à região e aos seus fatores de risco mais relevantes para a adoção de práticas mais seguras no âmbito da prevenção e combate a incêndios por parte de toda a comunidade.					Principais entidades envolvidas <table><tr><td>R</td><td>Município da Nazaré, ANEPC, GNR e ICNF</td></tr><tr><td>A</td><td>Comissão Municipal GIFR da Nazaré</td></tr><tr><td>S</td><td>AGIF, FA e Oeste CIM</td></tr><tr><td>C</td><td>AGIF, Entidades da comunidade local e Comissão Municipal GIFR da Nazaré</td></tr><tr><td>I</td><td>Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste e Comissão Municipal GIFR da Nazaré</td></tr><tr><td>F</td><td>Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste</td></tr><tr><td>Aa</td><td>Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste</td></tr></table>					R	Município da Nazaré, ANEPC, GNR e ICNF	A	Comissão Municipal GIFR da Nazaré	S	AGIF, FA e Oeste CIM	C	AGIF, Entidades da comunidade local e Comissão Municipal GIFR da Nazaré	I	Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste e Comissão Municipal GIFR da Nazaré	F	Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste	Aa	Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste
R	Município da Nazaré, ANEPC, GNR e ICNF																						
A	Comissão Municipal GIFR da Nazaré																						
S	AGIF, FA e Oeste CIM																						
C	AGIF, Entidades da comunidade local e Comissão Municipal GIFR da Nazaré																						
I	Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste e Comissão Municipal GIFR da Nazaré																						
F	Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste																						
Aa	Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste																						
Principais resultados esperados Reforçar a sensibilização da população, do Município da Nazaré, de modo a promover a adoção de comportamentos mais seguros, aumentando a proteção das populações e a segurança nos espaços rurais.																							
PLAN	PREP	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC															
Orçamento global do projeto neste PME: 3 350, 00 €																							
Indicadores					Unidade		Meta																
1) N.º ações de sensibilização locais.					n.º		4																
2) N.º de ações das redes sociais.					n.º		12																
3) N.º de pessoas sensibilizadas.					n.º		1 500																
Gestão de risco do projeto																							
Risco total: 4 - Baixo (S2; P2)																							
Ameaças: - Fraca adesão da população às ações de sensibilização previstas; - Falta de um plano de comunicação integrado para o risco e de recursos humanos para a execução das ações.																							
Resolução Geral: - Adaptação de um Plano de Comunicação Integrado para o Risco à especificidade regional. Através da definição de grupos-alvo e da identificação dos fatores de risco mais relevantes em cada localidade, pretende-se promover a adoção de práticas de segurança otimizadas e criar um canal de comunicação personalizado que garanta a disseminação eficaz da informação à população; - Desenvolver materiais informativos simples e diretos, utilizando linguagem clara e exemplos práticos.																							
Iniciativa n.º 1						Fonte Financiamento																	
Implementar as campanhas de sensibilização para adoção das melhores práticas, aos proprietários rurais e florestais, caçadores, empresas do setor florestal e empresas de prestação de serviços florestais.						Município da Nazaré, FA, OE, PRR, PEPAC																	



Calendarização

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Recursos

Identificação do recurso	Origem do recurso	Custo [€]
1) Atualizar as redes sociais do Município da Nazaré (divulgar a importância da floresta e as medidas de defesa da floresta contra incêndios (DFCI), etc.).	Município da Nazaré	0,00 €
2) Promover ações de sensibilização à população em geral sobre medidas de DFCI, o período crítico, queimas e queimadas.	Município da Nazaré	150,00 €
3) Promover ações de sensibilização com os caçadores, empresas do setor florestal e empresas de prestação de serviços florestais.	Município da Nazaré	150,00 €
4) Distribuir panfletos e cartazes à população.	Município da Nazaré	350,00 €
5) Distribuir árvores ou plantas no Dia Mundial da Floresta.	Município da Nazaré	2 550,00 €
6) Viatura de apoio	Município da Nazaré	150,00 €
Total (€)		3 350,00 €

Gestão de risco da iniciativa

Risco total: 6 - Moderado (S2; P3)

Ameaças:

- Fraca adesão da população às ações de sensibilização promovidas;
- Escassez de recursos humanos para a realização das ações de sensibilização;
- Ausência de financiamento para garantir a execução material dos recursos previstos.

Resolução Geral:

- Divulgar com antecedência todas as iniciativas e ações previstas envolvendo, na divulgação, todas as entidades participantes;
- Garantir o financiamento da iniciativa.

Observações: Incentivar a troca de papel e cartão por árvores ou plantas, oferecendo exemplares no Dia Mundial da Floresta.



COMUNICAÇÃO DAS ENTIDADES EM CONTEXTO DE EMERGÊNCIA							3.2.1.3																
Objetivos - Capacitar as entidades da administração central e local a efetuar uma comunicação clara e eficiente às comunidades em contexto de emergência. Principais resultados esperados - Melhoria dos mecanismos e métodos de comunicação em contextos de crise das entidades centrais e locais garantindo um alinhamento integrado.					Principais entidades envolvidas <table><tr><td>R</td><td>ANEPC</td></tr><tr><td>A</td><td>Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste</td></tr><tr><td>S</td><td>Município da Nazaré, GNR, ICNF, BVN, CIM, Juntas de Freguesia e OPF 's</td></tr><tr><td>C</td><td>Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste</td></tr><tr><td>I</td><td>Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste</td></tr><tr><td>F</td><td>ANEPC</td></tr><tr><td>Aa</td><td>ANEPC</td></tr></table>					R	ANEPC	A	Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste	S	Município da Nazaré, GNR, ICNF, BVN, CIM, Juntas de Freguesia e OPF 's	C	Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste	I	Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste	F	ANEPC	Aa	ANEPC
R	ANEPC																						
A	Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste																						
S	Município da Nazaré, GNR, ICNF, BVN, CIM, Juntas de Freguesia e OPF 's																						
C	Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste																						
I	Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste																						
F	ANEPC																						
Aa	ANEPC																						
PLAN	PREP	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC															
Orçamento Global do Projeto neste PME (€): 183,34 €																							
Indicadores					Unidade	Meta																	
1) Número de elementos capacitados para comunicar em contexto de Emergência.					n.º	2																	
2) Número de entidades capacitadas para comunicar em contexto de Emergência.					n.º	2																	
Gestão de risco do projeto Risco Total: 6 – Moderado (S3; P2) Ameaças: Ausência de financiamento e ou disponibilidade para a frequência da formação. Resolução Geral: Garantir o financiamento do projeto e a frequência da formação.																							
Iniciativa n.º 1						Fonte Financiamento																	
a) Ação de formação e capacitação das várias entidades em “Comunicação em situação de emergência”.						PRR, PDR, FA, OE e Orçamento Municipal																	
Calendarização																							
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez												
X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x												
Recursos																							
Identificação do recurso					Origem do recurso		Custo (€)																
a) Ação de formação em “Comunicação em situação de emergência”, dirigida a um representante do Município da Nazaré.					Município da Nazaré		91,67 €																
b) Ação de formação em “Comunicação em situação de emergência”, dirigida a um representante dos Bombeiros Voluntários da Nazaré.					Município da Nazaré		91,67 €																
TOTAL (€)							183,34 €																



Gestão de risco da iniciativa

Risco Total: 6 - Moderado (S3; P2)

Ameaças:

- Não existirem formandos suficientes que possam frequentar as ações de formação;
- Ausência de financiamento.

Resolução Geral:

- Garantir a frequência das ações;
- Assegurar o financiamento da iniciativa.

Observações:

- Com esta iniciativa pretende-se dotar as entidades da capacidade de melhorar a comunicação à população, em contextos de emergência, tornando-a mais clara e concisa. Paralelamente, visa-se otimizar os métodos de comunicação, em situações de crise, de modo a que a população compreenda melhor a gravidade dos eventos e adote comportamentos de segurança adequados.
- O valor de referência do PSA é de 1 100€/formação/12 elementos.



PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO PARA O RISCO							3.2.2.1.		
Objetivos - Sensibilizar e educar os alunos dos ensinos básico e secundário para a adoção de comportamentos responsáveis no âmbito da valorização dos recursos florestais e ensinar como agir em situação de incêndio (valorização do risco e comportamento de autoproteção). Principais resultados esperados - Aumento da educação da população mais jovem para os perigos de incêndio e adoção de comportamentos responsáveis; - Aumento da integração de boas práticas no seu quotidiano e educação aos adultos / família / comunidade; - Adoção de comportamentos responsáveis.				Principais entidades envolvidas					
				R Município da Nazaré					
				A Comissão Municipal GIFR					
				S ICNF, AGIF, DGESTE, ANEPC, Oeste CIM, GNR, PSP e Agrupamentos de Escola					
				C Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste e DGESTE					
				I Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste e DGESTE					
				F DGESTE					
				Aa DGESTE					
PLAN	PREP	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC	
Orçamento global do projeto neste PME: 1 200,00 €									
Indicadores					Unidade		Meta		
1) N.º de alunos participantes em visitas de estudo em locais de relevância na sub-região.					n.º		119		
2) N.º de Estágios Profissionais promovidos pelas entidades do sistema.					n.º		2		
3) % de Escolas do ensino público que desenvolvem iniciativas/projetos em torno das boas práticas nas áreas da prevenção de incêndios, proteção e valorização da floresta e espaços rurais.					%		60		
Gestão de risco do projeto									
Risco total: 8 - Moderado (S2; P4)									
Ameaças:									
- Curto período para o agendamento de atividades a incluir no programa de ano letivo das escolas; - Indisponibilidade dos Agrupamentos e das Escolas para a realização das iniciativas; - Dificuldade no transporte dos alunos para a realização das atividades fora da escola.									
Resolução Geral: Articular as iniciativas com o Gabinete da Educação e a Universidade Sénior do Município e os respetivos Agrupamentos e Escolas.									
Iniciativa n.º 1						Fonte Financiamento			
Formar e sensibilizar a comunidade escolar, especialmente os professores e os alunos para os						Orçamento Municipal			



valores de uso direto e indireto da floresta em Portugal, para as características deste ecossistema e as suas vulnerabilidades atuais face a mudanças sociais, económicas e climáticas acentuadas; organizar neste contexto uma visita ao território florestal de proximidade - prevenção e minimização de riscos, tendo por base o desenvolvimento de uma cultura de segurança.											
Iniciativa n.º 2							Fonte Financiamento				
Promover em articulação com outras entidades os estágios para os Cursos Profissionais da área (como Proteção Civil ou Turismo ambiental e rural).							Orçamento Municipal				
Iniciativa n.º 3							Fonte Financiamento				
Ação de sensibilização a toda a comunidade com as iniciativas já existentes como o Aldeia Segura Pessoas Seguras ou Portugal Chama, envolvendo toda a comunidade próxima (famílias, pais, idosos, articulação lares-escolas, etc.).							Orçamento Municipal				
Calendarização											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
x	x	x	x	x					x	x	x
Recursos											
Identificação do recurso						Origem do recurso			Custo [€]		
1) Comemoração do Dia Mundial da Floresta e Dia da Floresta Autóctone com os alunos do 1º ciclo.						Município da Nazaré			450,00 €		
2) Ações de sensibilização com o 3º ciclo (5º e 8º ano).						Município da Nazaré			250,00 €		
3) Ações de sensibilização com o ensino secundário e profissional (10º ano).						Município da Nazaré			200,00 €		
4) Ações de sensibilização com a Universidade Sénior.						Município da Nazaré			200,00 €		
5) Viatura de apoio.						Município da Nazaré			100,00 €		
Total (€)									1 200,00 €		
Gestão de risco da iniciativa											
Risco total: 8 - Moderado (S2; P4)											
Ameaças:											
- Curto período para o agendamento de atividades a incluir no programa de ano letivo das escolas; - Indisponibilidade dos Agrupamentos e das Escolas para a realização das iniciativas; - Dificuldade no transporte dos alunos para a realização das atividades fora da escola.											



Resolução Geral: Articular as iniciativas com a Gabinete da Educação e a Universidade Sénior do Município e os respetivos Agrupamentos e Escolas.

Observações: As ações do 1.º ciclo destinam-se a toda a comunidade escolar e visam celebrar o Dia Mundial da Floresta e o Dia da Floresta Autóctone, através da plantação de árvores e da manutenção das já existentes, nos recintos escolares.

As ações do 2.º e 3.º ciclos serão direcionadas aos alunos do 5.º e 8.º anos, tendo em consideração os conteúdos abordados na disciplina de Ciências Naturais e a sua relação com a temática da floresta (valorização dos recursos florestais e medidas de autoproteção) e a importância do ordenamento do território para a proteção e conservação da natureza.

As ações direcionadas aos alunos do 10.º ano e do ensino profissional centrar-se-ão na importância das ações de defesa da floresta contra incêndios e na relevância da vigilância florestal, promovendo visitas ao Posto de Vigia de São Brás.

As ações a promover junto dos alunos da Universidade Sénior visam sensibilizar para a importância da Floresta do Município da Nazaré, divulgar o Programa “Aldeia Segura Pessoas Seguras”, alertar para os cuidados a ter nas queimas e queimadas, entre outros. Poderá ser organizado um percurso na floresta com algumas das entidades envolvidas no SGIFR.

Nos valores orçamentados estão incluídos os materiais de sensibilização (folhetos/flyers, marcadores livros, autocolantes, plantas, etc...).



IV.5 – PROJETOS DE GESTÃO EFICIENTE DO RISCO



GERIR O RISCO EFICIENTEMENTE

CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS (SGIFR)							4.1.2.1.				
Objetivos Manter em funções a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de forma a garantir, ao nível municipal, a coordenação entre as diferentes entidades no âmbito do SGIFR, a execução do programa e o respetivo planeamento à sua escala.					Principais entidades envolvidas R Município da Nazaré A Comissão Municipal GIFR da Nazaré S ICNF, ANEPC, GNR, PSP, BVN, Juntas de Freguesia e restantes entidades. C Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste I AGIF, Oeste CIM F Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste Aa Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste						
Principais resultados esperados Implementar e operacionalizar o SGIFR, à escala municipal, através de uma articulação eficiente entre as diversas entidades.											
PLAN	PREP	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC			
Orçamento Global do Projeto neste PME: 0,00 €											
Indicadores					Unidade			Meta			
1) Comissão de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Nazaré constituída.					n.º			1			
2) N.º de reuniões da CMGIFR da Nazaré.					n.º			4			
Gestão de risco do projeto: Risco Total: 4 - Baixo (S4; P1) Ameaças: A esta data não se identificam ameaças. Resolução Geral: Não se aplica.											
Iniciativa n.º 1							Fonte Financiamento				
Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Nazaré em funcionamento.							Orçamentos próprios das Entidades envolvidas				
Calendarização											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
		x			x			x			x
Gestão de risco da iniciativa: Risco Total: 4 - Baixo (S4; P1) Ameaças: A esta data não se identificam ameaças.											



Resolução Geral: Não se aplica.

Observações:

- Esta iniciativa não tem orçamento atribuído na medida em que o funcionamento das Comissões de GIFR é assegurado pelas entidades que aceitaram participar e está previsto no DL n° 82/2021 (n°5 do art.º 25º) que não confere qualquer direito de natureza pecuniária pela sua participação;
- No desenvolvimento da sua atividade, a Comissão Municipal GIFR da Nazaré, é apoiada por um secretariado técnico assegurado pelo Município, designadamente, o GTF e o SMPC.



ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÃO E DE EXECUÇÃO								4.1.2.3.											
Objetivos - Elaborar o Programa Municipal de Execução (PME) no âmbito do Plano Nacional da Gestão Integrada dos Fogos Rurais (PNGIFR) ao nível municipal. - Executar o PME no âmbito do PNGIFR. - Monitorizar a execução do PME, garantido o seu cumprimento de acordo com os prazos e objetivos definidos. Principais resultados esperados - Maior alinhamento e uniformidade de execução entre as entidades, fruto do PME ajustado à sua realidade, facilitando a gestão e reduzindo o risco associado.				Principais entidades envolvidas															
				R Município da Nazaré															
				A Comissão Municipal GIFR da Nazaré															
				S Comissão Municipal GIFR da Nazaré, AGIF e ANEPC															
				C Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste e OPF 's															
				I AGIF e Oeste CIM															
				F Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste															
				Aa Comissão Sub-Regional GIFR do Oeste															
<table><tr><td>PLAN</td><td>PREP</td><td>PREV</td><td>PRES</td><td colspan="2">SUPR</td><td>POSE</td><td>GOVE</td><td>QUAL</td><td>SIC</td></tr></table>										PLAN	PREP	PREV	PRES	SUPR		POSE	GOVE	QUAL	SIC
PLAN	PREP	PREV	PRES	SUPR		POSE	GOVE	QUAL	SIC										
Gestão de risco do projeto: Risco Total: 8 - Moderado (S4; P2) Ameaças: Falta de recursos humanos para realizar a monitorização do PME. Resolução Geral: Capacitar os técnicos do GTF e do SMPC.																			
Orçamento Global do Projeto neste PME: 0,00 €																			
Indicadores				Unidade			Meta												
1) PME aprovado.				n.º			1												
2) Parecer emitido em relação ao PME.				n.º			1												
3) PME monitorizado.				n.º			1												
4) Percentagem de execução nas áreas definidas como prioritárias.				%			50%												
5) Percentagem de execução do Programa.				%			25%												
Iniciativa n.º 1							Fonte Financiamento												
Elaborar o PME da Nazaré reunindo os contributos das diferentes entidades envolvidas alinhando-os com os objetivos e metas estratégicas.							Orçamentos próprios das Entidades envolvidas												



Recursos

Identificação do recurso	Origem do recurso	Custo [€]
1) Gabinete Técnico Florestal e Serviço Municipal de Proteção Civil em articulação com a Comissão Municipal GIFR da Nazaré.	Município da Nazaré	0,00 €
2) Representantes das entidades na CMGIFR.	Entidades GIFR	0,00 €
Total (€)		0,00 €

Gestão de risco da iniciativa:

Risco Total: 4 - Baixo (S4; P1)

Ameaças: A esta data não se identificam ameaças.

Resolução Geral: Não se aplica.

Iniciativa n.º 2	Fonte Financiamento
Executar o PME da Nazaré.	Orçamentos próprios das Entidades envolvidas

Calendarização

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Recursos

Identificação do recurso	Origem do recurso	Custo [€]
1) Representantes das entidades na CMGIFR.	Entidades GIFR	0,00 €
Total (€)		0,00 €

Gestão de risco da iniciativa:

Risco Total: 16 - Alto (S4; P4)

Ameaças: Não há financiamento à data para a execução do PME e PRA/PSA não têm esta referência.

Resolução Geral: Identificação adicional de fontes de financiamento multifundos.

Iniciativa n.º 3	Fonte Financiamento
Monitorizar a execução do PME da Nazaré, garantindo o seu cumprimento de acordo com os prazos e objetivos definidos.	Orçamentos próprios das Entidades envolvidas

Calendarização

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



Recursos

Identificação do recurso	Origem do recurso	Custo [€]
1) Gabinete Técnico Florestal e Serviço Municipal de Proteção Civil em articulação com a Comissão Municipal GIFR da Nazaré.	Município da Nazaré	0,00 €
2) Representantes das entidades na CMGIFR.	Entidades GIFR	0,00 €
Total (€)		0,00 €

Gestão de risco da iniciativa:

Risco Total: 8 - Moderado (S4; P2)

Ameaças:

- Falta de recursos humanos para realizar a monitorização do PME;
- Não há financiamento à data para a execução do PME e PRA/PSA não têm esta referência.

Resolução Geral:

- Capacitar o Município para a implementação e monitorização do PME;
- Garantir o financiamento para a implementação do PME;
- Identificação adicional de fontes de financiamento multifundos.

Observações:

- O projeto não tem orçamento atribuído na medida em que o funcionamento das Comissões de GIFR é assegurado pelas entidades que aceitaram participar e está previsto no DL n.º 82/2021 (n.º 5 do art.º 25º) que não confere qualquer direito de natureza pecuniária pela sua participação;
- No desenvolvimento da sua atividade, a Comissão Municipal GIFR da Nazaré, é apoiada por um secretariado técnico assegurado pelo Município, designadamente, o GTF e o SMPC.



V- ANEXOS

V.1 – PROJETOS SEM DECLINAÇÃO MUNICIPAL

SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA	1.1.2.2.
Este projeto não declina para o PME da Nazaré, porque o projeto BUPi (Balcão Único do Prédio), a esta data, só se aplica aos concelhos que não dispõem de cadastro geométrico da propriedade rústica ou cadastro predial.	
PROGRAMA DE EMPARCELAMENTO	1.1.3.2.
Este projeto não declina para o PME da Nazaré, a esta data, pois não teve declinação ao nível sub-regional. No referente à estrutura fundiária, e tendo em conta o disposto na Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro, que aprova a delimitação dos territórios vulneráveis, no território do Oeste, o presente projeto não se aplica.	
PROGRAMAS DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM (PRGP)	1.2.1.2.
Este projeto não declina para o PME da Nazaré, a esta data, pois não teve declinação ao nível sub-regional, uma vez que considerou os territórios vulneráveis delimitados pela Portaria nº 301/2020 de 24 de dezembro.	
MODELO DE FINANCIAMENTO MULTIFUNDOS	1.2.2.1.
Este projeto não declina para o PME da Nazaré, a esta data, por não estabelecer iniciativas para 2026.	
PATRIMÓNIO FLORESTAL CERTIFICADO NUMA ÓTICA DE CIRCULARIDADE	1.2.2.2.
Este projeto não declina para o PME da Nazaré, a esta data.	
DIVERSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ECONOMIA RURAL	1.2.2.4.
Este projeto não declina para o PME da Nazaré, a esta data,	
MULTIFUNCIONALIDADE DOS SISTEMAS AGROFLORESTAIS	1.2.2.5.
Este projeto não declina para o PME da Nazaré, a esta data, pois no PSA do Oeste, para a sub-região, foi considerado que a intervenção sub-regional é contribuir para a definição das linhas de apoio no aproveitamento dos recursos agroflorestais.	
AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS	1.2.3.2.
Este projeto não declina para o PME da Nazaré, a esta data, por não estabelecer iniciativas para 2026.	
ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP)	2.1.1.1.
Este projeto não declina para o PME da Nazaré, a esta data, pois não teve declinação ao nível sub-regional, uma vez que considerou os territórios vulneráveis delimitados pela Portaria nº 301/2020 de 24 de dezembro. A AIGP localiza-se dentro do âmbito territorial dum PRGP em vigor ou em curso não existente à data.	



GESTÃO DA PAISAGEM E REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ECOSISTEMAS	2.1.1.2.
Este projeto não declina para o PME da Nazaré, a esta data, pois no PSA do Oeste apenas foi considerada uma área piloto de implementação na ZIF da Burinhosa,	
GARANTIR A GESTÃO DA REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL	2.2.1.2.
No Município da Nazaré não está prevista a implementação de rede primária de faixas de gestão de combustível, pelo o projeto não declina no PME.	
PROMOVER O APOIO AO PASTOREIO EXTENSIVO COM REBANHOS	2.2.1.7.
Tendo por base a informação geográfica associada à ficha do PSA Oeste, na Nazaré, não existem áreas identificadas que correspondam a áreas com potencial para pastoreio. Deste modo e a esta data, considera-se que o projeto não tem declinação no PME da Nazaré.	
PROMOVER PROCESSOS DE COMPOSTAGEM	2.2.2.1.
- Este projeto não declina para o PME da Nazaré, a esta data, porque as metas ao nível sub-regional se encontram em fase de ajuste para revisão do PSA do Oeste. - O Município da Nazaré dispõe de um destróador, no entanto, não dispõe de um programa de compostagem direcionado para a floresta.	
PROMOVER GERAÇÃO DE ENERGIA À ESCALA LOCAL COM BASE EM BIOMASSA	2.2.2.2.
O PSA do Oeste não prevê ações, para 2025, pelo que o projeto não tem declinação no PME da Nazaré. Encontra-se a decorrer um estudo, promovido à escala nacional, que irá contribuir para a definição das metas e indicadores da ficha à escala regional/sub-regional.	
REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS REGRAS DAS REDES DE DEFESA PELOS PRIVADOS	2.3.1.1.
O projeto não tem declinação municipal, uma vez que as suas iniciativas e metas são avaliadas a uma escala superior, ao nível dos destacamentos territoriais da Guarda Nacional Republicana, estando relacionadas com as ações de fiscalização e vigilância por parte desta entidade.	
GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NOS AGLOMERADOS RURAIS E ENVOLVENTE DE ÁREAS EDIFICADAS	2.3.1.2.
Até ao momento, este projeto não declina no PME da Nazaré, uma vez que visa a criação de "Condomínios de Aldeia", uma estrutura ausente neste município e que pretende otimizar a gestão de combustível em zonas rurais e áreas edificadas.	
MECANISMO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE QUEIMAS	3.1.1.3.
Para o território municipal, a esta data, não estão previstas metas e ações associadas ao programa MARQ, pelo que o projeto não tem declinação no PME da Nazaré.	
AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM PERÍODOS E LOCAIS CRÍTICOS	3.1.2.1.
O projeto não tem declinação municipal, uma vez que as suas iniciativas e metas são definidas pela Guarda Nacional Republicana, estando relacionadas com as ações de fiscalização e vigilância por parte desta entidade.	



PRESENÇA DAS FORÇAS ARMADAS NAS ÁREAS CRÍTICAS	3.1.2.2.
A esta data este projeto não declina para o PME da Nazaré. As FFAA colaboram na vigilância e deteção e asseguram a presença dissuasora em áreas protocoladas com o ICNF (Protocolo FAUNOS).	
REDE DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS	3.1.2.3.
Este projeto não declina para o PME da Nazaré, a esta data, porque é ao nível sub-regional que é efetuado o levantamento de todas as ações desenvolvidas pelas várias entidades do SGIFR, que têm como responsabilidade comunicar e envolver as comunidades locais num esforço de redução de ignições e exposição ao risco.	
INVESTIGAÇÃO E DETERMINAÇÃO DAS CAUSAS DOS INCÊNDIOS RURAIS	3.1.3.3.
Este projeto, não declina a esta data, para o PME da Nazaré, pois tem como intervenção sub-regional a identificação das principais causas dos incêndios na sub-região e monitorizar a evolução dos incêndios por causa, sendo que o orçamento previsto é exclusivo da GNR conforme os pressupostos específicos do PSA do Oeste.	
COMUNICAÇÃO INTEGRADA PARA O RISCO	3.2.1.1.
Este projeto não declina para o PME, porque é ao nível sub-regional que é efetuado o levantamento de todas as ações desenvolvidas pelas várias entidades do SGIFR, que têm como responsabilidade comunicar e envolver as comunidades locais num esforço de redução de ignições e exposição ao risco.	
FORMAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (OCS) PARA COMUNICAÇÃO DE RISCO	3.2.1.4.
Este projeto não declina para o PME da Nazaré, a esta data, porque é a Entidade Intermunicipal quem tem a incumbência de fazer, anualmente, o levantamento dos órgãos de comunicação social ao nível sub-regional e municipal para que sirva de orientação à estruturação formações na região, portanto, o número de ações de formação está diretamente associado ao número de OCS existentes na região e ao número de formandos a definir por sessão.	
SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS METEOROLÓGICOS FORNECIDOS A ENTIDADES COM CAPACIDADE DE DECISÃO	4.1.1.2.
O projeto é de declinação direta para a sub-região, pelo que não se aplica, a esta data, no PME da Nazaré. Deverão ser apurados os custos de manutenção por cada município e inscritos pela Entidade Intermunicipal no processo de revisão do PSA.	
PROGRAMAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA	4.1.2.2.
- Este projeto não declina para o PME porque o dimensionamento do sistema é elaborado ao nível nacional, com auscultação regional e sub-regional, sendo posteriormente dado conhecimento às Entidades Intermunicipais e municípios. - O projeto declinou para a sub-região para garantir no estudo de dimensionamento do sistema, a auscultação das Entidades Intermunicipais e se as necessidades apontadas pelos municípios estão a ser satisfeitas. - Numa lógica de gestão eficiente de recursos a informação deve ser agregada a nível sub-regional pela Entidade Intermunicipal (e não a nível municipal).	



NORMAS TÉCNICAS E DIRETIVAS OPERACIONAIS	4.1.2.4.
- Este projeto não declina para o PME porque a auscultação do município é realizada no nível da sub-região, onde existe a monitorização e adequação da aplicação das normas técnicas e diretivas operacionais. - Este projeto pretende garantir a uniformização da execução do planeamento por parte das entidades do SGIFR, reduzindo diferenças de implementação e assegurando uma coesão da segurança do território.	
ORÇAMENTO DO SGIFR COM VISÃO PLURIANUAL	4.1.3.1.
Este projeto não declina para o PME porque visa garantir a harmonização do planeamento e controlo financeiro para cada nível de planeamento, através da visão integrada do plano de ação (PRA e PSA), não detendo uma componente operacional no município.	
SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	4.2.2.1.
Este projeto não declina para o PME porque a monitorização e avaliação das equipas é realizada ao nível sub-regional, de acordo com os indicadores e modelo definido à escala nacional/regional/sub-regional. O cruzamento dos resultados de monitorização/avaliação obtidos em cada entidade com o resultado desses indicadores, permitirá identificar boas práticas e debilidades do sistema, de forma a difundir-las ou a introduzir necessidades/opportunidades de melhoria bem como o desenvolvimento e implementação de medidas corretivas.	
SISTEMA DE LIÇÕES APRENDIDAS	4.2.2.3.
- Este projeto não declina para o PME porque as entidades que integram o SGIFR são beneficiárias a nível regional e sub-regional e não têm um papel ativo na conceção e instalação da capacidade de lições aprendidas, mas apenas de registo de observações, consulta das Lições Aprendidas e promoção da utilização da capacidade. - A monitorização do projeto é garantida a nível sub-regional.	
IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO ORGANIZATIVO DE MODO FASEADO	4.3.1.1.
Este projeto não declina para o PME porque o modelo organizativo está já em aplicação generalizada, pelo que o conceito de área piloto experimental (Resolução de Conselho de Ministros n.º 25/2021, de 22 de março) se vê esgotado no tempo. Neste contexto, estando o objetivo esgotado, não serão criados projetos piloto adicionais.	
GESTÃO DA SUPRESSÃO	4.3.2.3.
- Este projeto tem como principal objetivo garantir a capacidade das entidades para dar resposta eficaz e eficiente à fase de supressão e socorro, numa lógica de otimização de meios face às necessidades da Sub-Região do Oeste. - A ANEPC garante, com o suporte da Oeste CIM, ICNF, GNR e AGIF, a monitorização do projeto, assim sendo, até ao momento, não declina para o PME da Nazaré.	
IMPLEMENTAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS DE FORMAÇÃO, RECONHECIMENTO E QUALIFICAÇÃO PARA AS ENTIDADES DO SGIFR	4.4.1.3.
Este projeto não declina para o PME porque está orientado exclusivamente para a formação no âmbito do Plano Nacional de Qualificação. Tendo por base o universo potencial de formandos, a formação é organizada numa lógica Nacional e Regional, as Entidades Intermunicipais e municípios serão beneficiários.	



V.2 – MATRIZ DE AVALIAÇÃO DO RISCO

Avaliação de risco dos Projetos:

Resultam num grau de risco, da média aritmética dos riscos de cada iniciativa. Caso existam riscos inerentes ao projeto que não têm cabimento em iniciativas individuais, deverão ser identificados individualmente e também adicionados ao grau de risco total.

Deve sumariar os principais riscos identificados e a abordagem geral aos mesmos, destacando também se as principais ameaças são externas ou internas.

Avaliação de risco das Iniciativas:

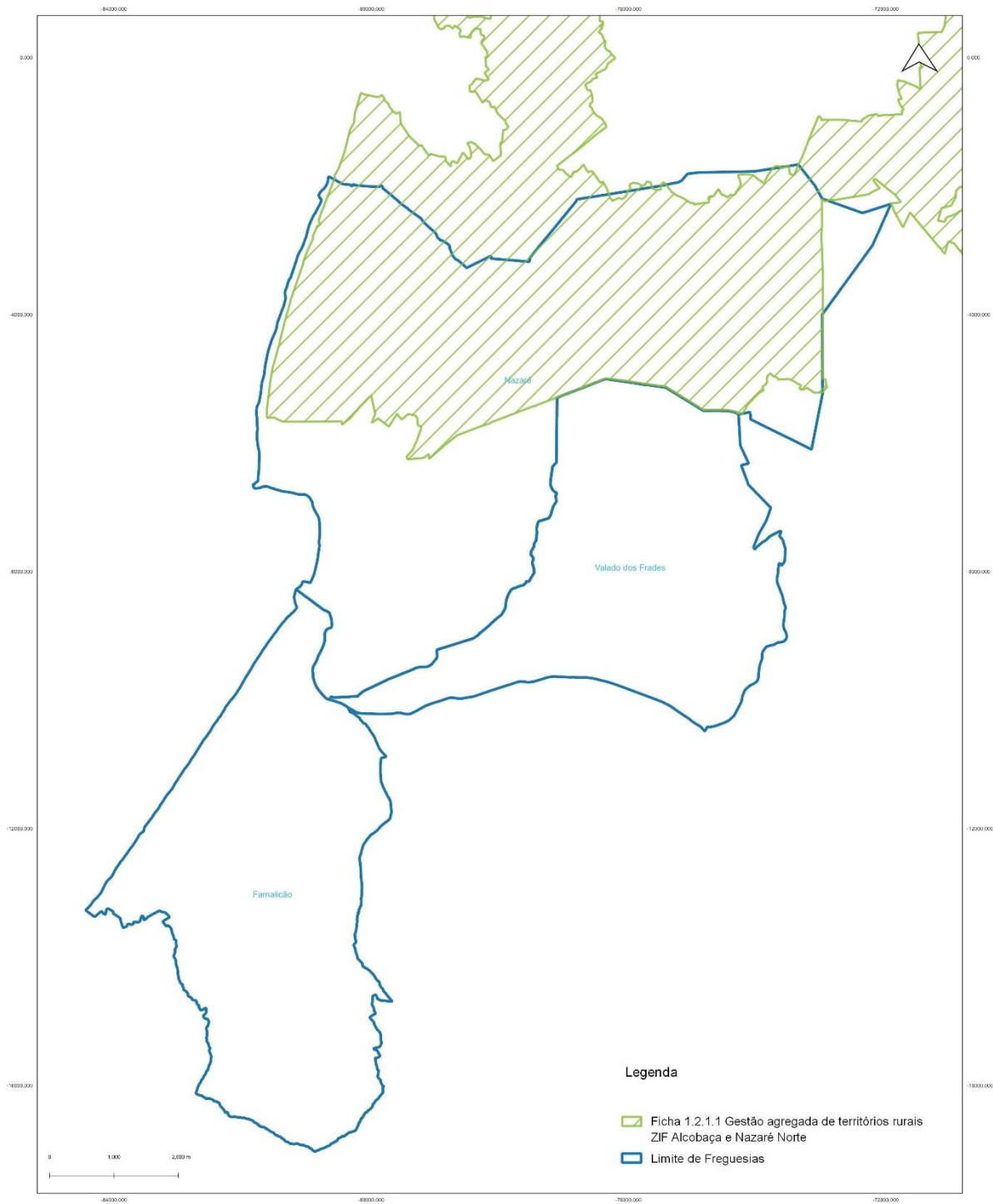
Conduzir um ciclo de planeamento e gestão de risco (fatores externos e internos):

- Identificar o risco;
- Analisar o risco;
- Avaliar e classificar o risco; (através da tabela)
- Resolução do risco: como evitar (medidas preventivas), como aceitar (aumento da resiliência), como transferir o risco ou como reduzir (medidas de mitigação e corretivas).

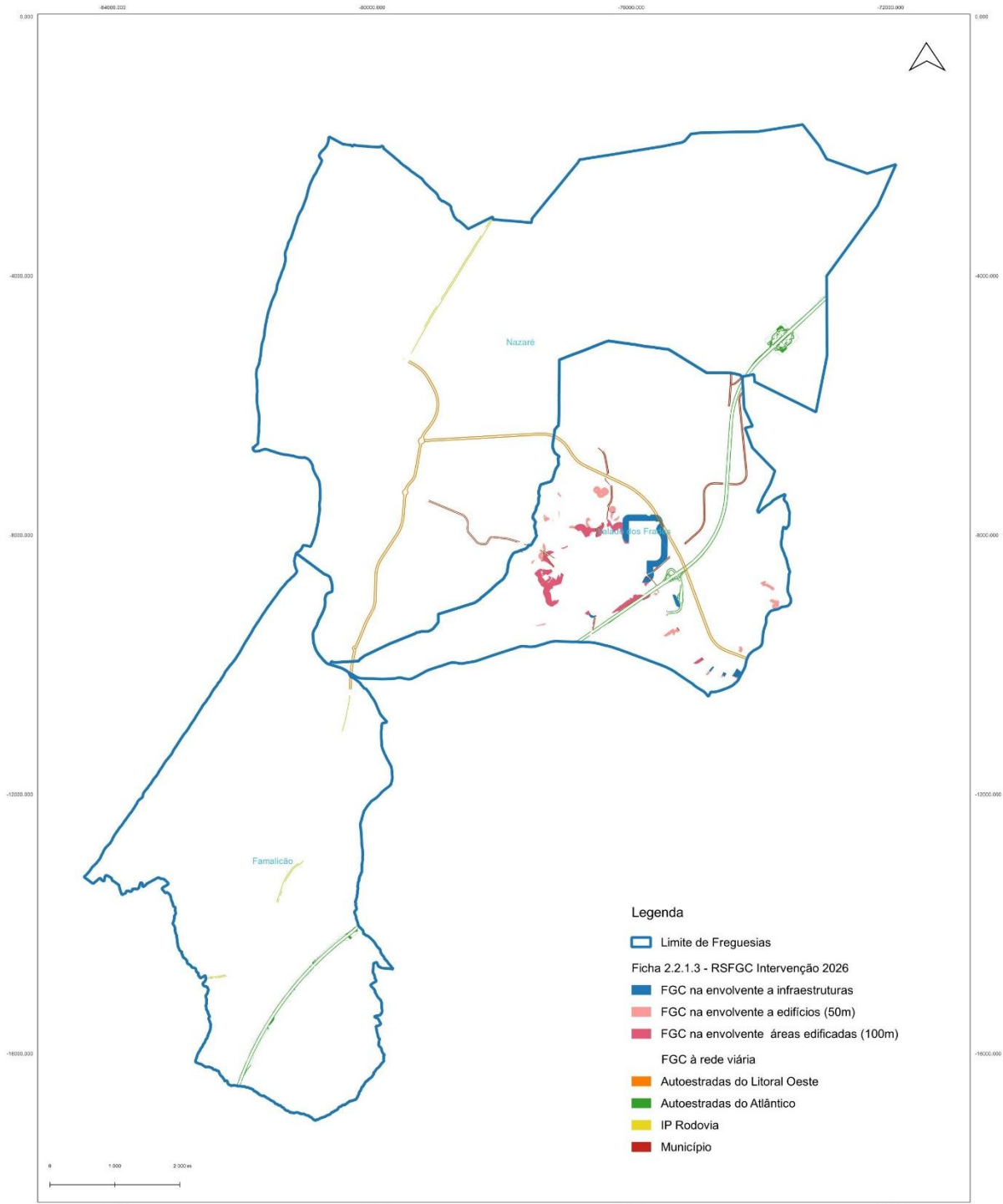
<u>Severidade</u> Probabilidade	Negligenciável (1)	Baixa (2)	Média (3)	Grave (4)	Catastrófica (5)
Quase certa (5)	Moderado 5	Elevado 10	Alto 15	Alto 20	Extremo 25
Alta (4)	Baixo 4	Moderado 8	Elevado 12	Alto 16	Alto 20
Média (3)	Baixo 3	Moderado 6	Moderado 9	Elevado 12	Alto 18
Baixa (2)	Baixo 2	Baixo 4	Moderado 6	Moderado 8	Elevado 10
Rara (1)	Baixo 1	Baixo 2	Baixo 3	Baixo 4	Moderado 5



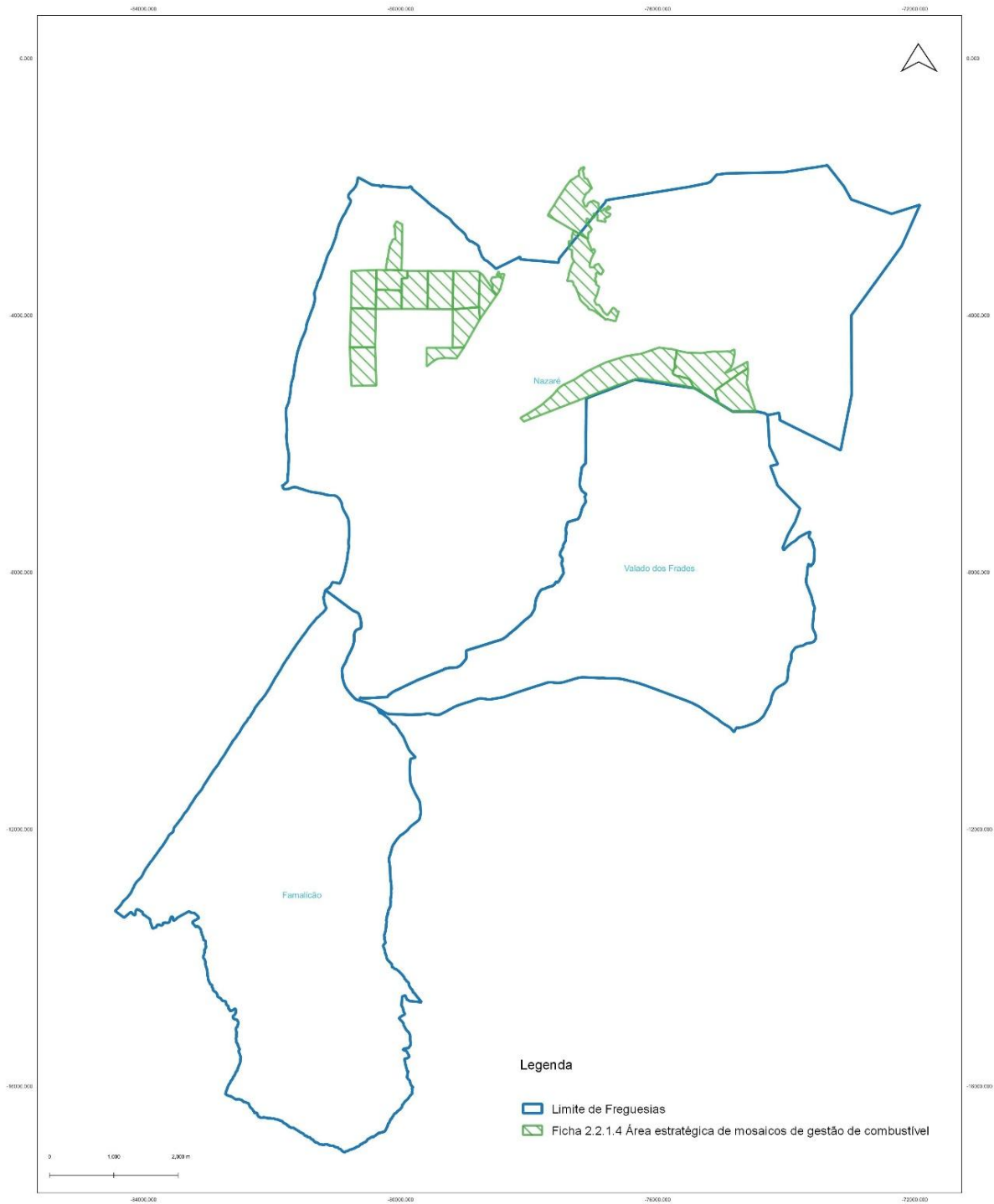
V.3 – CARTOGRAFIA DE DETALHE



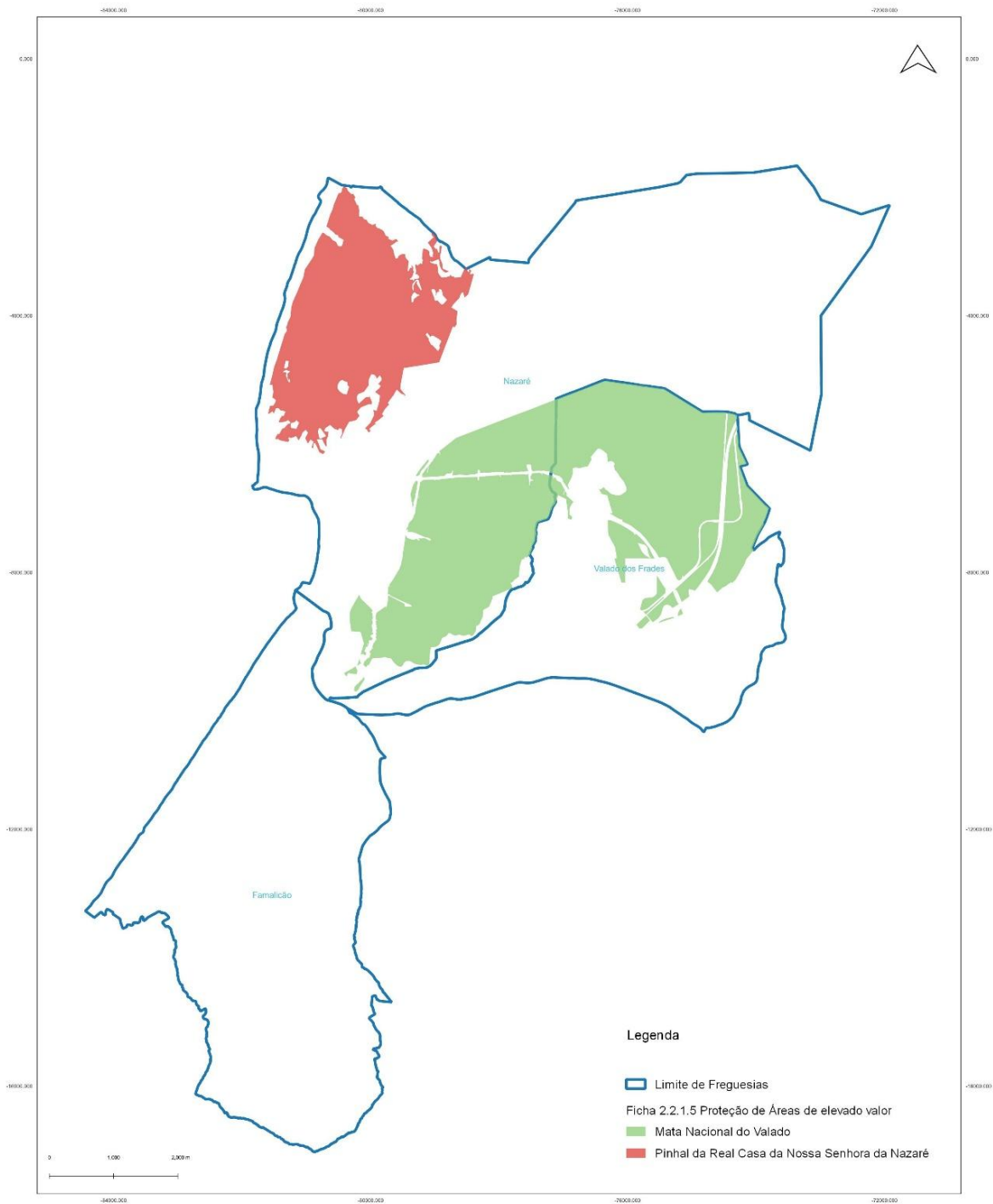
 Mapa 2	Programa Municipal de Execução 2026 1.2.1.1 - Gestão agregada de territórios rurais		
	Sistema de Referência de Coordenadas ETRS89/Portugal TM06	Outubro de 2025	Fonte (s): DGT, ICNF e GTF



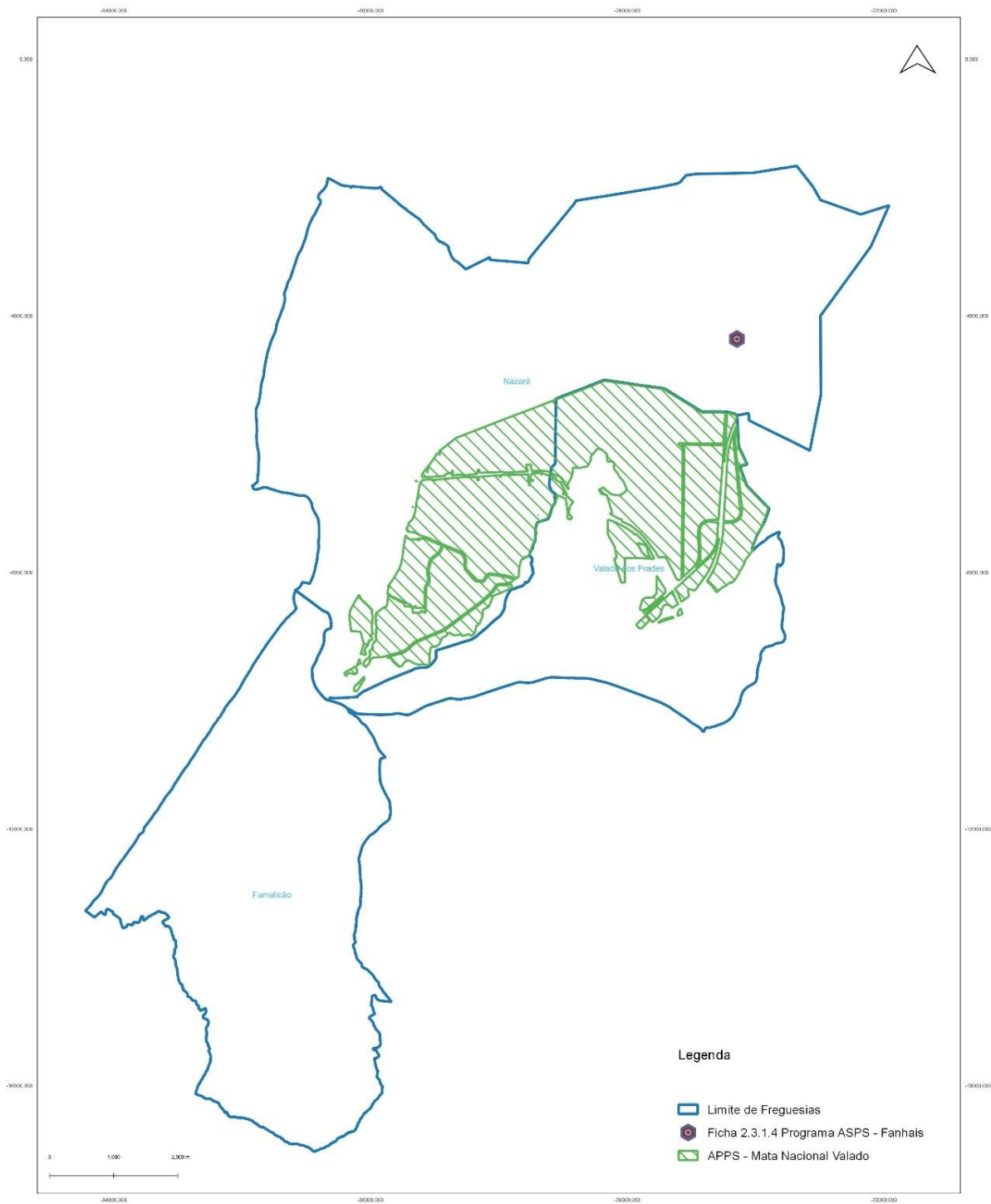
 Mapa 3 Programa Municipal de Execução 2026 2.2.1.3 - Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível		
Sistema de Referência de Coordenadas ETRS89/Portugal TM06	Junho de 2026	Fonte(s): DGT, ICNF e GTF



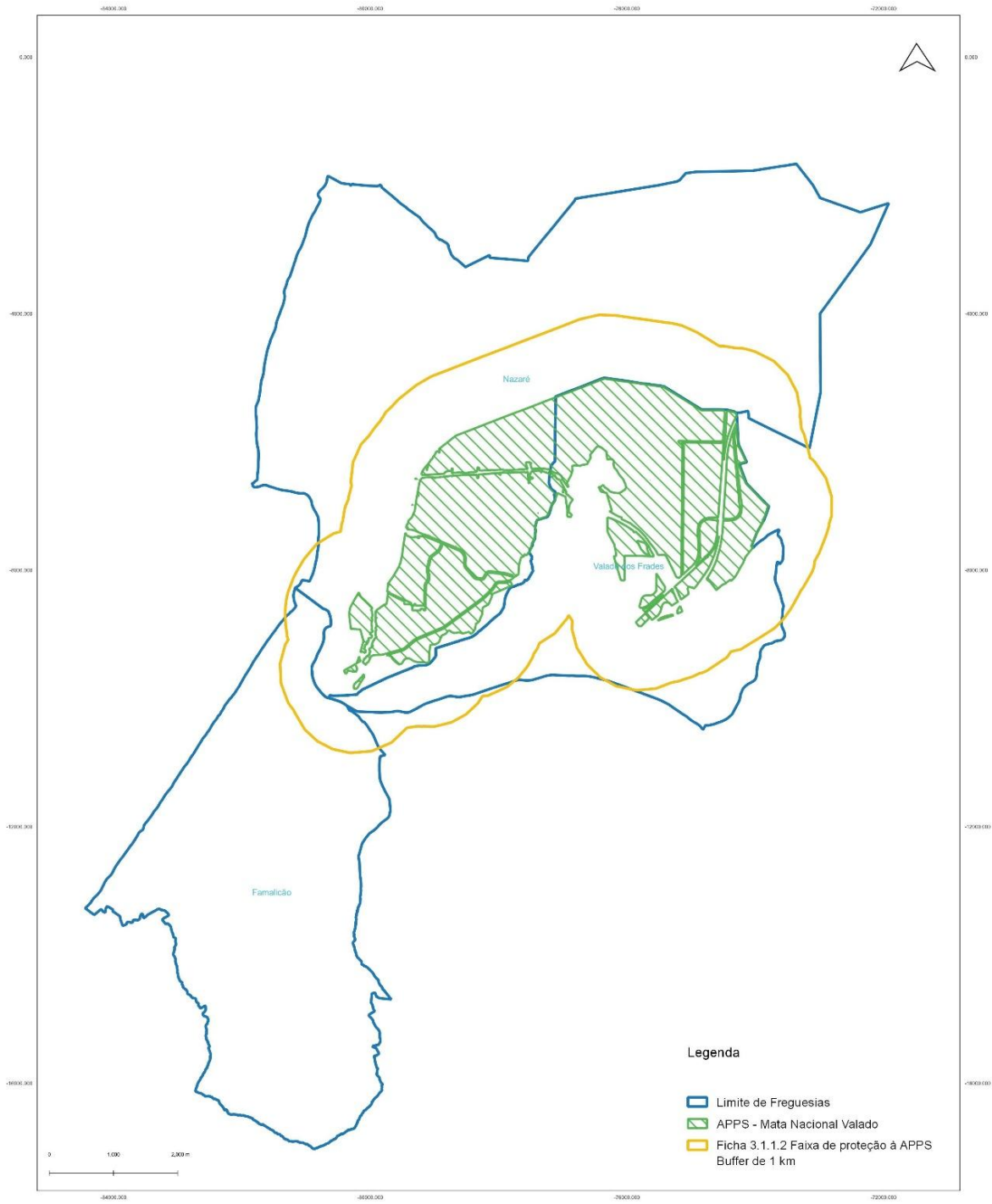
 Mapa 4	Programa Municipal de Execução 2026 2.2.1.4 - Áreas Estratégicas de Mosaicos de Gestão de Combustível		
	Sistema de Referência de Coordenadas ETRS89/Portugal TM06	Outubro de 2025	Fonte (s): DGT, ICNF e GTF



 Mapa 5			Programa Municipal de Execução 2026 2.2.1.5 - Proteção de áreas de elevado valor		
Sistema de Referência de Coordenadas ETRS89/Portugal TM06		Outubro de 2025		Fonte (s): DGT, ICNF e GTF	



 Mapa 6	Programa Municipal de Execução 2026 2.3.1.4 - Programa "Aldeia Segura Pessoas Seguras" Sistema de Referência de Coordenadas ETRS89/Portugal TM06 Outubro de 2025 Fonte (s): DGT, ICNF e GTF
---	---



Programa Municipal de Execução 2026 3.1.1.2 - Apoio à população na realização de queimas e queimadas		
 Mapa 7	Sistema de Referência de Coordenadas ETRS89/Portugal TM06	Outubro de 2025 Fonte (s): DGT, ICNF e GTF



V.4 – GLOSSÁRIO

DE ACORDO COM O DISPONIBILIZADO NO GLOSSÁRIO DO PNA

a. Atribuição de responsabilidades

A atribuição de responsabilidades prevista nos projetos do PSA é efetuada com a instituição de um modelo RASCIFAa de acordo com a codificação abaixo.

Código	O que significa
EC	Entidade Coordenadora Entidade que coordena e promove a concretização do processo.
R	Responsável A entidade que executa, autonomamente ou contratando recursos a outras entidades para a realização da ação. Tem responsabilidade ao nível da execução prevista e aprovada pela entidade A.
A	Aprova A entidade que aprova a realização da ação, validando a opção estratégica e o plano de execução pela entidade R, autorizando-a a realizar despesa e/ou a prosseguir com o planeado se a ação não lhe estiver delegada.
S	Suporta As entidades que suportam R a realizar a ação, fornecendo recursos para o fazer.
C	Consulta As entidades que são consultadas antes, durante ou depois da realização da ação, esperando-se delas a emissão de um parecer, de um contributo técnico ou de reporte de impacto.
I	Informa As entidades que são informadas antes, durante ou depois da realização da ação, esperando-se delas a adoção de medidas de preparação, precaução ou adaptação ao impacto da ação a realizar.
F	Fiscaliza A entidade que fiscaliza a execução da ação, verificando a conformidade no que respeita às normas aplicáveis.
Aa	Avalia e Articula A entidade que avalia o resultado da ação e promove a articulação entre entidades para partilha de recursos e definição conjunta da estratégia.

b. Entidades envolvidas

Entidade	Definição
AdP	Águas de Portugal
AD&C	Agência para o Desenvolvimento e Coesão
AGIF	Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P.
ANCCT	Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica (Ciência Viva)
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
ANQEP	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.



ANI	Agência Nacional da Inovação
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
ASF	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
CCDR	Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CENJOR	Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas
CIM	Comunidade Intermunicipal
CLC	Companhia Logística de Combustíveis
DGADR	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGAV	Direção Geral de Alimentação e Veterinária
DGE	Direção-Geral da Educação
DGEG	Direção-Geral da Energia e Geologia
DGES	Direção Geral do Ensino Superior
DGT	Direção-Geral do Território
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
EDP	Energias de Portugal
EGF	Entidades de Gestão Florestal
EMGFA	Estado-Maior-General das Forças Armadas
ESF	Equipas de Sapadores Florestais
FA	Força Aérea
FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia
FEB	Força Especial de Bombeiros
FFAA	Forças Armadas
GNR	Guarda Nacional Republicana
GPP	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas



IFD	Instituição Financeira de Desenvolvimento
IMT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres
INE	Instituto Nacional de Estatística
INIAV	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária
IP	Infraestruturas de Portugal
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
IRN	Instituto dos Registos e Notariado
OPF	Organizações de Produtores Florestais
PJ	Polícia Judiciária
PSP	Polícia de Segurança Pública
REN	Redes Energéticas Nacionais
SNS	Serviço Nacional de Saúde
UEPS	Unidade de Emergência de Proteção e Socorro
UGF	Unidades de Gestão Florestal
ZIF	Zonas de Intervenção Florestal